

Caracterização dos Volumes

Guia de Pesquisa dos Códices

**390, 411, 419, 421, 424, 425,
1000 e 1002**

do Arquivo Nacional

Sumário

Introdução	4
Quadro 1: Características dos Códices.....	4
Caracterização dos Volumes	6
Código 390	6
Apresentação	6
Código 390 – Volume 1	6
Exemplos de registros	7
Código 390 – Volume 2	7
Exemplos de registros	8
Código 390 – Volume 3	8
Código 390 – Volume 4	8
Código 390 – Volume 5	9
Código 390 – Volume 6	10
Código 411	11
Apresentação	11
Código 411 – volume 1	11
Exemplos de registros	11
Código 411 – volume 2	12
Código 411 – volume 4	12
Código 411 - Volume 5	13
Código 411 - Volume 6	13
Código 411 - Volume 7	13
Código 411 - Volume 8	14
Código 411 - Volume 9	14
Código 411 - Volume 10	14
Exemplos de registros	15
Código 411 - Volume 11	15
Código 411 - Volume 12	15
Código 411 - Volume 13	16
Código 411 - Volume 15	16
Exemplo de registro	16
Código 411 - Volume 16	17
Código 411 – volume 18	18
Código 411 - Volume 19	19
Código 419	21
Apresentação	21
Código 419 – Volume 1	21
Exemplos de registros	22
Código 419 – Volume 2	22
Código 419 – Volume 3	23
Código 421	25
Apresentação	25
Código 421 – Volume 1	26
Exemplos de passaportes	26
Exemplos de despachos de escravos	27
Código 421 – Volume 2	28
Código 421 – Volume 3	29

Código 421 – Volume 4	29
Código 421 – Volume 5	30
Código 421 – Volume 6	31
Código 421 – Volume 7	31
Código 421 – Volume 8	32
Código 421 – Volume 9	32
Código 421 – Volume 10	33
Exemplos de registros com produtos	34
Código 421 – Volume 11	34
Código 421 – Volume 12	34
Código 421 – Volume 13	35
Código 421 – Volume 14	36
Código 421 – Volume 15	36
Código 421 – Volume 16	37
Código 421 – Volume 17	37
Código 421 – Volume 18	38
Exemplos de registros	39
Código 421 – Volume 19	39
Código 421 – Volume 20	40
Código 421 – Volume 21	40
Código 421 – Volume 22	41
Código 421 – Volume 23	41
Código 424	43
Apresentação	43
Código 424 – Volume 1	43
Exemplos de registros	44
Código 424 – Volume 2	44
Exemplos de registros	45
Código 424 – Volume 3	45
Exemplos de registros	45
Código 424 – Volume 4	46
Exemplos de registros	46
Código 424 – Volume 5	47
Código 424 – Volume 6	47
Código 424 – Volume 7	48
Código 424 – Volume 8	48
Código 424 – Volume 9	49
Código 425	50
Apresentação	50
Código 425 – Volume 1	50
Exemplos de passaportes	51
Exemplos de despachos de escravos	51
Código 425 – volume 2	52
Código 425 – volume 3	52
Código 425 – volume 4	53
Código 425 – volume 5	53
Código 1000	55
Apresentação	55
Exemplos de registros	56
Código 1002	57

Apresentação	57
Exemplos de registros	58

Introdução

Este Guia de Códices refere-se aos volumes dos códigos 390, 411, 419, 421, 424, 425, 1000 e 1002 do Arquivo Nacional, e visa fornecer meios que facilitem ao usuário o manuseio dos bancos de dados formados a partir deles. Para isto, é adequado informar o que contém cada volume da documentação. Porém, enfatizamos que este guia não mencionará todas as informações presentes nos volumes, apenas as mais frequentes ou aquelas que julgamos relevantes mencionar. Ele também não dispensa uma pesquisa aprofundada por parte do usuário em cada volume. Em resumo, pretendemos apenas facilitar a busca de informações.

Antes de tudo, alertamos para a necessidade de o usuário consultar os Guias dos Bancos de Dados que explicitam os campos que formam tais bancos, bem como as informações contidas em cada um de seus campos. Recomendamos, ainda, a leitura do Glossário, da Compilação de Leis, e do Anexo 1 que trata, dentre outros aspectos, do tipo de documentação em foco.

O período, o título, o número dos volumes (por código) e o fundo/coleção ao qual pertencem estão representados no quadro 1.

Quadro 1: Características dos Códices

Código	Título no Catálogo do AN	Período	Volumes	Fundo/ Coleção
390	Receita dos direitos de despacho de escravos para os portos do Sul	1815–1826	6	Polícia da Corte
411	Termos de fiança, ajuste, obrigação, lanço etc.	1822–1834	24*	Polícia da Corte
419	Registros de tropeiros vindos do interior com tropas em geral e guia de registros	1829–1832	3	Polícia da Corte
421	Passaportes (registros de pessoas que partem ou despacham escravos)	1809–1818	23	Polícia da Corte
424	Lançamento de atestados e remessa de escravos para várias localidades	1826–1833	9	Polícia da Corte
425	Passaportes (registros de pessoas que partem ou despacham escravos)	1822–1833	5	Polícia da Corte
1000	Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro – relação das pessoas que vão para Minas levando escravos.	1762–1763	1	Secretaria de Estado do Brasil
1002	Livro Segundo da Secretaria do governo do Rio de Janeiro para se registrarem as licenças das pessoas que vão para Minas com cartas de fiança.	1727–1728	1	Secretaria de Estado do Brasil

* Os volumes 3, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 não se referem a relações comerciais e distribuição de escravos no Sudeste e, por isto, não serão mencionados ao longo deste texto.

A partir dos códigos do quadro 1 foram feitos três bancos de dados, dois para a documentação da Polícia da Corte¹ e um para a da Secretaria do Estado do Brasil. O intuito de caracterizar os volumes se deve ao fato de que, embora se trate de fontes seriadas, as informações (em sua natureza e frequência) podem variar de código para código, entre os volumes de um mesmo código, e até no interior de um mesmo volume. Isto ocorre mesmo no caso da documentação produzida por uma mesma instituição, como nos códigos elaborados pela Polícia da Corte. Portanto, este Guia de Códices tem como objetivo explicitar os tipos de informação presentes em cada volume e suas

¹ Um destes dois bancos é relativo a *marcas* dos cativos e constitui um banco à parte ao qual não nos reportaremos aqui.

variações, bem como os critérios utilizados pela equipe de pesquisa para a inserção de dados nos bancos.

Devemos ser ressaltadas ainda algumas observações gerais para todos os volumes, que são as seguintes:

1. No que se refere a abreviaturas, mantivemos a grafia original toda vez que a leitura deixou margem a dúvidas na compreensão dos nomes. Por exemplo: M^a pode significar Maria, Moreira, Miranda, G^{es} pode significar Gomes, Guimarães. Considerando que a digitação foi feita em letras maiúsculas, o que inviabiliza manter letras sobrescritas, inserimos um ponto (.) após a(s) palavra(s) abreviada(s). Assim, a palavra M^a, conforme a escrita original, foi digitada como MA., G^{es} foi digitada como GES..

2. Quanto a informações dúbias ou extraordinárias, a equipe transcreveu o registro, parcial ou integralmente, ou apenas fez uma observação. Tais aspectos constam nos campos destinados a observações. De outra parte, ocasionalmente transcreveu-se determinados registros com fins ilustrativos.

3. A paginação no banco de dados seguiu a da documentação original, mesmo quando havia equívocos nesta e, também, quando havia uma numeração feita à lápis (provavelmente pelo Arquivo Nacional). Deste modo, os volumes em forma de banco de dados podem apresentar uma sequência de páginas “erradas”. Assim o fizemos porque, ainda que os escrivães que numeraram as páginas possam ter cometido erros, não sabemos os critérios utilizados para a encadernação dos volumes. Porém, nos volumes em que não havia numeração original, utilizamos aquela feita a lápis. Quando não havia numeração de qualquer espécie, a paginação, no banco de dados, foi feita pela equipe de pesquisa.

4. As datas dos registros também nem sempre são uniformes, pois pode haver erros, quer devido a uma distração do escrivão ou a uma encadernação inadequada. Neste último caso, quando nos foi possível perceber o erro, mantivemos a data correta, seguindo não a da encadernação, mas a sequência numérica dos registros originais. Tais situações foram observadas no campo ‘OBSERVACOES SOBRE O SUJEITO’.

5. A digitação suprimiu acentos e cedilhas.

Caracterização dos Volumes

A caracterização dos volumes obedecerá ao fundo/coleção ao qual pertencem e a ordem numérica dos códices, seguida da dos volumes. Assim, inicialmente discorreremos sobre o volume 1 do códice 390 da Coleção Polícia da Corte, depois sobre o volume 2, atingindo o volume 6. O mesmo procedimento será feito para os volumes do códice 411, e assim sucessivamente.

Códice 390

Apresentação

O códice trata da saída de escravos para portos ao Sul da Corte e alude ao pagamento de direitos de escravos ou reais direitos. Informa quantidade e tipos de escravos despachados, nome de quem os despacha, data, destino, valor dos direitos pagos conforme a quantidade de cativos. Porém, nem sempre há certeza sobre quem despacha os escravos, o que fez a equipe manter as expressões no campo 'tipo de registro' tal como apareciam na documentação: “despacha para”, “para”, “vai para”, “leva em sua companhia” etc. É o único códice que contém escravos *marinheiros*. Não apresenta acompanhantes do sujeito e, salvo o volume 1, não abrange descrição física dos escravos, informando apenas suas naturalidades, procedências africanas e, eventualmente, qualidade de escravidão e idade.

Sobre o sujeito, o códice não menciona sua qualidade de escravidão (pardo forro, preto forro etc.)², mas somente e ocasionalmente título e ocupação. São constantes no códice as referências aos tipos e aos nomes das embarcações que despacham os escravos.

Códice 390 – Volume 1

Título do Arquivo Nacional: Livro 2º Receita dos escravos para os portos do Sul

Título do Volume: Não informa

Período: 28 de novembro de 1815 a 10 de novembro de 1821

Número de registros: 1.352

Este volume contempla despachos de escravos. Em geral, informa data (1.352)³ destino (1.345), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito viaja e/ou despacha escravos (1.155), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (1.352). Não há alusões aos traços físicos dos sujeitos, mas somente aos dos cativos. Sobre estes, informa-se ainda idade, naturalidade, procedência, se africano, e ocasionalmente qualidade de escravidão. Os nomes dos proprietários também são presentes. Há ainda no volume, o que denominamos escravos *marinheiros* (1.020).

² Qualidade era uma categoria cara a sociedades de antigo regime. No caso dos trópicos, a escravidão, entre outros aspectos, remodelou as qualidades. Por isso, empregamos o termo qualidade de escravidão para diferenciá-la, por exemplo, de qualidades de nobreza. As de escravidão abarcam pardos, pretos, brancos, mulatos, morenos, etc., acompanhadas ou não dos estatutos jurídicos de livre, forro/liberto ou escravo, a exemplo de pardo forro, preto forro etc. Nesse sentido, à época, palavras como pardo, preto, crioulo, etc., frequentemente não designavam aparência da pele.

³ Os números entre parênteses indicam as vezes em que as informações aparecem.

Em 994 registros não foi possível ter certeza sobre quem despacha os escravos, mas somente o nome de seu proprietário. Nestes registros, inserimos no campo ‘sujeito’ a palavra *dúvida*, entre colchetes, e mantivemos o nome do proprietário no seu respectivo campo. Exemplo desta situação: "(...) 2 escravos de José Luís da Mota (...)" (Pag. 13).

Cabe lembrar que mesmo quando há o nome do sujeito, nem sempre está evidente se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume: “para” (31), “despacha para” (1.312), “leva para” (5) e “remete para” (4).

Exemplos de registros

“Para Buenos Aires por marinheiros do Bergantim Guadalupe = os escravos Domingos Cassange, José Angola, Antônio Cassange, e Pedro Angola = de Manoel Joaquim Ribeiro ----- “ 4 “ 19\$200”

“Para o Rio Grande, marinheiro do Bergantim Medeia = escravo Leandro Monjolo = de João Antônio de Freitas ----- “ 1 “ 4\$800” (Pag. 5)

“Para o Rio Grande Escuna Marques de Alegrete

Francisco José Alvares: Simão Mina 1 4\$800

Bergantim Pujante, alias Sumaca Soledade

Antônio José da Silva = João Benguela - ----- 1 4\$800

Bergantim Ma. Estrela

Luiz Gomes Anjo = Luis Mina e José Benguela ----- 2 9\$600” (Pag. 11)

“Para o Rio Grande por marinheiro do Bergantim Atalante Manoel Cabinda de idade de 18 anos estatura mediana rosto redondo e olhos pretos escravo de Antônio Firme

1 4\$800”(pag. 37)

Há registros com as expressões “*despacha(do) por portaria*” ou “*parte por portaria*” (29), as quais foram inseridas no campo ‘observacoes sobre o sujeito’. Em todos os registros consta a presença de escravos.

O volume 1 é o menos padronizado, quando comparado aos demais pertencentes ao código 390.

Código 390 – Volume 2

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Receita – XXII – 1822 – Despachos de escravos – 128

Título do Volume: Não informa

Período: 24 de janeiro de 1822 a 30 de dezembro de 1822

Número de registros: 630

Trata de registros de despachos de escravo. Em geral, informa-se data e destino (630), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito despacha escravos (126), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (630). Por não ser voltado a passaportes, no volume não há alusões aos traços físicos dos sujeitos e tampouco aos dos cativos. Sobre os ladinos, não se menciona idade, e traços físicos, mas somente naturalidade, procedência, se africano, e ocasionalmente a qualidade de escravidão. Sobre os novos não há tais informações. Os nomes dos proprietários de todos os escravos também estão ausentes. Há ainda no volume o que denominamos escravos *marinheiros* em 111 registros.

O nome de quem despacha os escravos está sempre presente, porém não há certeza se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume: “despacha para”. Apenas em 1 registro consta a expressão “leva para”, sugerindo que o sujeito viaja junto com os escravos; em 3 casos não consta o tipo de registro.

Exemplos de registros

“Fevereiro

1°

1 Recebeu de Manoel Antônio Cesar da Gama: direitos do escravo Joaquim Moçambique que vai por marinheiro da Lancha = Senhora do Carmo para Parati 4\$800

2 Recebeu de Maria Clara: hum escravo que remete para Pernagua por marinheiro da Sumaca = Menalia, de nome Bento crioulo 4\$800

3 Recebeu de Manoel Lobo Salgado 42 escravos que despacha para Taguahy 201\$600

Em 4 de fevereiro

4 Recebeu de Antônio Gonçalves Carneiro 98 escravos, que despacha para o Rio Grande 470\$400” (Pag. 8)

“Recebeu de Luis Furtado Raposo um escravo de nome Agostinho marinheiro da Sumaca Flor da América para o Rio Grande ----- “ 4\$800” (pag. 13)

“Recebeu de Henrique Law: hum escravo que leva para Buenos Aires 4\$800” (pag. 13)

Em todos os registros consta a presença de escravos.

Código 390 – Volume 3

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Receita –XXI – Despacho de Escravos – 127

Título do Volume: Não informa

Período: 20 de janeiro de 1823 a 20 de dezembro de 1823

Número de registros: 691

Nos registros do volume há apenas despachos de escravos. Em geral, informa-se data e destino (691), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito despacha escravos (207), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (690). Por não ser voltado a passaportes, no volume não há alusões aos traços físicos dos sujeitos e tampouco aos dos cativos. Sobre os ladinos, menciona somente naturalidade e, se africano, procedência; ocasionalmente alude-se à qualidade de escravidão. Sobre os novos não há tais informações. Os nomes dos proprietários dos escravos também estão ausentes, exceto em 1 caso. Os escravos *marinheiros* estão em 199 registros.

O nome de quem despacha os escravos está sempre presente. Porém, nem sempre está evidente se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume: “despacha para” ou “remete para”.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume 3 são similares aos do volume 2. Em todos os registros consta a presença de escravos.

Código 390 – Volume 4

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Receita Direitos de escravos –1824 – 141

Título do Volume: “Este livro há de servir para nele se lançar a receita dos Direitos de escravos para Portos do Sul, e vai numerado, e por mim rubricado com a rubrica de que

uso [rubrica ilegível] [ilegível] a 16 de dezembro de 1823. O Des^{of.} Ajudante André Alvares Pereira Ribeiro Cirne”

Período: 02 de janeiro de 1824 a 11 de outubro de 1824

Número de registros: 673

No volume predominam despachos de escravos, e a expressões que constam no campo ‘tipo de registro’ variam: “despacha para” (592), “remete para” (37), “manda para” (2), “leva para” (10), “vai para” (22), e em 10 registros não informação.. Em geral, informa-se data (673) e destino (663), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito despacha escravos (168), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (673).

Não apresenta referências aos traços físicos dos sujeitos e tampouco aos dos cativos. Sobre os ladinos, não se menciona idade e traços físicos, mas somente naturalidade, procedência, e ocasionalmente a qualidade de escravidão. Para os novos não há tais informações. Os nomes dos proprietários dos escravos também estão ausentes, exceto em três registros. Os escravos *marinheiros* estão em 168 registros.

O nome de quem despacha os escravos está sempre presente. Porém, nem sempre está evidente se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha, mesmo quando o termo usado é “vai para” ou “leva para”. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume.

Não aparecem dados sobre a condição jurídica do sujeito, somente e ocasionalmente sobre título e profissão. Em 67 registros, geralmente no final de cada um, constam expressões como “*constante da legitimação n^o. [y]*”, “*como consta da legitimação n^o. [z]*” ou “*se lhe deu o passaporte n^o. [x]*”. Exemplo: "Recebeu de Manoel Martins da Silva direitos de 5 escravos para o Rio Grande. Constante da legitimação n^o 82 24\$000. Manoel José Alvares da Fonseca e Luis Sebastião Fabregas"

Os mencionados Fabregas e Fonseca estão inseridos no campo ‘funcionário’.

Também não há informação sobre camaradas, parentes, e outros acompanhantes do sujeito, mas menciona-se os nomes dos funcionários.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume 4 são similares aos do volume 2. Em todos os registros consta a presença de escravos.

Código 390 – Volume 5

Título do Arquivo Nacional: Polícia–Receita–XXIII-1824–Despacho de Escravos–129

Título do Volume: “Este livro há de servir para nele se lançar os direitos de escravos para Portos do Sul, e vai numerado e por mim rubricado com a rubrica de que uso = RJ a 27 de outubro de 1824 O Des^{of.} Ajud^{c.} José Paulo Figueira Nabuco Araújo”

Período: 28 de outubro de 1824 a 29 de dezembro de 1824

Número de registros: 144

Trata de despachos de escravos, e a expressões que constam no campo ‘tipo de registro’ variam: “despacha para” (110), “remete para” (1), “não informa” (3), “leva para” (1), “vai para” ou “vão para” (22), e “para” (7). Em geral, informa-se data (144) e destino (142), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito despacha escravos (34), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (144). Por não ser voltado a passaportes, não há alusões aos traços físicos dos sujeitos e tampouco aos dos cativos. Sobre os ladinos, não se menciona idade e traços físicos, mas somente naturalidade, procedência, se africano e, ocasionalmente, a qualidade de escravidão. Para os novos não há tais informações. Os nomes dos proprietários dos escravos

também estão ausentes, exceto em um registro. Os escravos *marinheiros* estão em 34 registros.

O nome de quem despacha os escravos está sempre presente. Porém, nem sempre está evidente se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha, mesmo quando o termo usado é “vai para” ou “leva para”. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume 5 são similares aos do volume 2. Em todos os registros consta a presença de escravos.

Código 390 – Volume 6

Título do Arquivo Nacional: Não informa

Título do volume: “Este livro há de servir para lançamento dos direitos de escravos, que se despacharem para portos do Sul no ano de 1826, e vai enumerado, e por mim rubricado com a rubrica de que uso = D^{or} Oliv^a. = em conformidade do Artigo 2^o Título 1^o do Plano da Contadoria da Intendência Geral da Policia . Rio 10 de novembro de 1825. O Desor Ajude Dr. Luis José Fernandes de Oliveira”.

Período: 02 de janeiro de 1826 a 30 de dezembro de 1826

Número de registros: 735

Os registros são despachos de escravo, e a expressões que constam no campo ‘tipo de registro’ é “despacha para”, salvo em quatro registros. Em geral, informa-se data e destino (735), o tipo e o nome de embarcação na qual o sujeito despacha escravos (174), o valor dos direitos pagos conforme a quantidade de escravos despachados (735). Não há alusões aos traços físicos dos sujeitos e tampouco aos dos cativos. Sobre os ladinos, não se menciona idade, e traços físicos, mas somente naturalidade, procedência, se africano, e a qualidade em 34 registros. Para os novos não há tais informações. Os nomes dos proprietários dos escravos também estão ausentes, exceto em três registros. Os escravos *marinheiros* estão em 172 registros.

O nome de quem despacha os escravos está sempre presente. Porém, nem sempre está evidente se ele viaja junto com os escravos ou se apenas os despacha. Mantivemos a expressão no campo ‘tipo de registro’ conforme aparecia no volume.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume 6 são similares aos do volume 2. Em todos os registros consta a presença de escravos.

Código 411

Apresentação

O volumes utilizados na pesquisa abarcam o período compreendido entre 30 de maio de 1822 a 14 de março de 1834.

O código 411 trata de termos de fianças, onde se observa que uma pessoa (o abonador ou fiador) afiança, se responsabiliza por crime, pagamento de sisa, identifica etc. a uma outra (sujeito e/ou escravo). O abonador assina o documento. Quando o registro se reporta ao sujeito, este pode viajar junto com o(s) escravo(s) ou apenas despacha-lo(s). Mas nem todos os registros informam o destino.

Em geral, menciona-se se o abonador compareceu à Secretaria de Polícia da Corte para afiançar o sujeito e/ou o(s) escravo(s), e os volumes contém os endereços e/ou ocupações dos abonadores, e eventualmente seus títulos .

Neste código não há descrição física dos sujeitos, dos escravos e dos acompanhantes. Aliás, estes últimos são pouco frequentes.

Deve ser ressaltado que nem sempre sabemos se o sujeito viaja junto com os escravos (de sua propriedade ou não). Por isto, mantivemos no campos ‘tipo de registro’ as expressões tais como eram mencionadas na documentação, como por exemplo: “que se despacha para”, “que vai para (com)”, “despachado(s) para”, “despachado(s) com”, “que se despacha com”, “que segue(m) para” etc. Há ocasiões em que se utiliza a expressão “despachado para”, mas não há escravos. Assim, ao que tudo indica, o sujeito está indo desacompanhado. Exemplo: “Termo de fiança a folha corrida que assina Francisco Borges do Carmo, por Lourenço da Silva despachado para Macaé”. (Volume 9, Página 57). No caso, a expressão que inserimos no campo ‘tipo de registro’ foi “despachado para”.

Em outros registros não é possível ter certeza de quem está viajando: o sujeito, o cativo, ou ambos. Como não havia padronização ortográfica vigente, mantivemos essas expressões conforme apareciam na fonte. Exemplo: “Termo de fiança a folha corrida de José Angola escravo de Joaquim José Cristiano que vai para o Maranhão (...)”. (Volume 7, Pag. 21 verso). Neste registros, a expressão presente é “vai para”.

Código 411 – volume 1

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de Fiança – III – 1822 – 195

Título do volume: Não informa

Período: 30 de maio de 1822 a 09 de setembro de 1822

Número de registros: 356

Não é informado o tipo de registro em 54 casos, o destino consta em 301 registros. O endereço do fiador aparece 43 vezes, e sua profissão, 37. Cabe lembrar que o registro pode informar que o fiador exerce sua ocupação em determinado local. Menciona-se também, em 49 vezes, que o fiador compareceu à Intendência de Polícia, em 39 das quais o sujeito e/ou o escravo ficara(m) “dispensado[s] de apresentar a competente folha corrida”. A condição jurídica do sujeito foi mencionada 15 vezes, e há 11 registros com acompanhantes.

Exemplos de registros

“Fiança a folha corrida de Luis de Azevedo e Souza para o Rio Grande

No mesmo dia mês e ano retro declarado [10 de junho de 1822]
Joaquim Ferreira Guimarães [assina]” (Pág. 19)

“Fiança a folha corrida de um moleque escravo de Manoel Guedes Pinto para o Maranhão No mesmo dia mês e ano retro declarado [10 de junho de 1822]
Joaquim Ferreira Guimarães [assina]” (Pág. 19 verso)

“Termo de fiança a folha corrida de Vitória Conga de Manoel Ferreira Pinto que se despacha para Minas
Aos nove dias do mês de Julho de mil oitocentos e vinte e dois anos
Francisco Antônio da Gama”

Como os exemplos acima demonstram, os registros do volume mencionam nome dos escravos, sua procedência, ocasionalmente sua qualidade de escravidão. Eventualmente, o volume indica o nome do proprietário.

Pode ser que o campo ‘total de escravos’, juntamente com o campo ‘escravos ladinos’, estejam preenchidos; outras vezes, somente o primeiro o estará. Quando ambos estiverem, pode haver ou não o nome do escravo. Se não o há, é porque o escrivão informou apenas tratar-se de escravos ladinos. No segundo caso, quando só o campo ‘total de escravos’ está preenchido, é porque o mesmo só informa o número de escravos, sem nomea-los ou identifica-los como ladinos. Este mesmo critério foi utilizado para os demais volumes do códice.

Códice 411 – volume 2

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – IV – 1822-1823 - 196

Título do volume: Não informa

Período: 10 de setembro de 1822 a 04 de janeiro de 1823

Número de registros: 386

É da mesma natureza que o volume 1 e, devido a isto, os mesmos critérios foram utilizados. Não é informado o tipo de registro em 23 casos. O destino consta em 366 registros.

O endereço do abonador aparece 45 vezes, e sua profissão, 51. Cabe lembrar que o registro pode informar que o fiador exerce sua ocupação em determinado local. A condição jurídica do sujeito foi mencionada 7 vezes, e há acompanhantes em 31 registros

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume anterior.

Códice 411 – volume 4

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – V – 1823 – 197

Título do volume: Não informa

Período: 07 de janeiro de 1823 a 24 de maio de 1823.

Número de registros: 377

É da mesma natureza que o volume 1. Porém, devemos chamar a atenção para o fato de que em apenas 3 registros constam escravos nomeados. Também não há os nomes dos proprietários, salvo em cinco casos.

Não é informado o tipo de registro em 27 casos, o destino consta em 347 registros. O endereço do fiador aparece 76 vezes, e sua profissão, 68. Cabe lembrar que o registro pode informar que o fiador exerce sua ocupação em determinado local. Menciona-se também, em 78 vezes, que o fiador compareceu à Intendência de Polícia, em duas das quais o sujeito e/ou o escravo ficara(m) “dispensado[s] de apresentar a competente folha corrida”. A condição jurídica do sujeito foi mencionada cinco vezes, e há 18 acompanhantes.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 5

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – VII – 1824 – 199

Título do volume: Não informa

Período: 07 de maio de 1824 a 13 de setembro de 1824

Número de registros: 425

É da mesma natureza que o volume 1. Porém, devemos chamar a atenção para o fato de que com mais frequência os escravos são nomeados, assim como suas naturalidades, e ocasionalmente a qualidade de escravidão. Os nomes dos proprietários são informações mais frequentes.

Não é informado o tipo de registro em 10 casos, o destino consta em 413 registros. O endereço do fiador aparece 59 vezes, e sua profissão, 65. Menciona-se também, em 73 vezes, que o fiador compareceu à Intendência de Polícia, em 21 das quais o sujeito e/ou o escravo ficara(m) “dispensado[s] de apresentar a competente folha corrida”. A condição jurídica do sujeito foi mencionada apenas quatro vezes, e há 34 registros com acompanhantes.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 6

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termo de fiança – VIII – 1824 – 200

Título do volume: Não informa

Período: 13 de setembro de 1824 a 04 de dezembro de 1824

Número de registros: 234

É da mesma natureza que o volume. Porém, devemos chamar a atenção para o fato de que com mais frequência os escravos são nomeados, assim como suas naturalidades, e ocasionalmente a qualidade de escravidão. Frequentemente há os nomes de proprietários.

Não é informado o tipo de registro em três casos, o destino consta em 231 registros. O endereço do fiador aparece 34 vezes, e sua profissão, 52. Menciona-se também, em 12 vezes, que o fiador compareceu à Intendência de Polícia, em quatro das quais o sujeito e/ou o escravo ficara(m) “dispensado[s] de apresentar a competente folha corrida”. A condição jurídica do sujeito foi mencionada sete vezes, e há 27 registros com acompanhantes.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 7

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – X – 1825 – 202

Título do volume: Não informa

Período: 21 de março de 1825 a 22 de junho de 1825

Número de registros: 386

É da mesma natureza que o volume 6.

Não é informado o tipo de registro em 12 casos, o destino consta em 376 registros. O endereço do fiador aparece 46 vezes, e sua profissão, 49. Menciona-se apenas duas vezes que o fiador compareceu à Intendência de Polícia.

A condição jurídica do sujeito foi mencionada quatro vezes, e há acompanhantes em 33 registros.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 8

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XI – 1825 – 203

Título do volume: Não informa

Período: 25 de agosto de 1825 a 14 de outubro de 1825

Número de registros: 172

É da mesma natureza que o volume 7.

Não é informado o tipo de registro em três casos, o destino consta em 172 registros. O endereço do fiador aparece 15 vezes, e sua profissão, 13.

A condição jurídica do sujeito foi mencionada quatro vezes, e há 14 registros com acompanhantes. Há 82 registros com cativos ladinos.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 9

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – IX – 1825 – 201

Título do volume: Não informa

Período: 14 de março de 1823 a 12 de maio de 1826, sendo que as datas estão irregulares.

Número de registros: 347

O volume é similar aos de número 7 e 8.

Não é informado o tipo de registro em 10 casos, o destino consta em 332 registros. O endereço do fiador aparece 35 vezes, e sua profissão, 43. Menciona-se 10 que o fiador compareceu à Intendência de Polícia

A condição jurídica do sujeito foi mencionada cinco vezes, e há 35 registros com acompanhantes. . Há 117 registros com cativos ladinos

Em sua forma e conteúdo, registros do volume são similares do volume 1.

Código 411 - Volume 10

Título do Arquivo nacional: Polícia – Termos de fiança – XII – 1826 – 204

Título do volume: Não informa

Período: 05 de maio de 1826 a 07 de agosto de 1826

Número de registros: 389

O volume contém 389 registros que podem ou não incluir escravos. Em 207 registros não há alusão a escravos. Nestes casos, há um fiador que abona quem está viajando, mas nem sempre está presente a palavra *abona*, constando apenas a expressão *termo de fiança que assina*. De qualquer modo, uma pessoa reconhece uma outra que viaja.

Exemplos de registros

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama em que abona a Serafim Antônio Gauterio, que se despacha para o Rio Grande Aos dezessete dias do mês de maio [de 1826]” Pag.26.

“Termo de fiança a folha corrida que assina Francisco Borges Carmo por Vicente José Viana, despachado para Porto Alegre.

Aos trinta dias do mês de junho de 1826 anos”. (Pág. 115)

Nos 182 registros em que há escravos, o fiador pode abonar a estes ou a seus despachantes (sujeitos):

- “Termo que assina o mesmo Guimarães [Joaquim Ferreira Guimarães] em que abona o escravo João que o remete para Macaé Antônio Dias da Costa [Aos 05/05/26]” (Pág. 3)

- “Termo que assina o mesmo Guimarães em que abona a Antônio Francisco da Costa que se despacha para Santa Catarina com dois escravos José Angola, e Clemente Mina [Aos 05/05/26]” (Pág. 2v)

Nem sempre há certeza sobre quem está sendo abonado, se o escravo ou seu despachante:

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama, de um escravo Francisco Cabinda que remete para Parati Antônio Marques Pereira [Aos 04/05/26]” (pag. 4)

No caso de despachos escravos, fica a dúvida se o escravo viaja acompanhado do sujeito ou se é simplesmente por este despachado:

- “Termo de fiança a folha corrida de Rosa Mina, escrava de Jorge Vicente do Val, que se despacha para Minas

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil oitocentos e vinte e seis” (Pag. 49v)

Quase todos os registros informam o destino, ou seja, trata-se do abono para viagens ou despachos de escravos. Menciona-se também nome dos escravos, naturalidades e procedência africana, e ocasionalmente a qualidade de escravidão.

Códice 411 - Volume 11

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XIII – 1826-1827 – 205

Título do volume: Não informa

Período: 05 de dezembro de 1826 a 10 de abril de 1827

Número de registros: 483

O volume é do mesmo teor do volume 10. Às vezes, aparece a expressão “escravo que foi de [Fulano de Tal]”, indicando a posse antiga sobre o cativo. Tal informação foi inserida no campo ‘observação geral dos escravos’. Exemplo:

“Termo de fiança a folha corrida que assina Francisco Antônio da Gama por Luis Benguela escravo que foi de Florencio Antônio Barreto, hoje de Francisco Ferreira de Assis, despachado para o Rio Grande” (Pág. 54 verso).

Menciona-se nome dos escravos, naturalidades e procedência africana, e ocasionalmente a qualidade de escravidão, assim como o nome do proprietário.

Com relativa frequência, há informação sobre o vendedor.

Os exemplos de registros são similares aos do volume 10.

Códice 411 - Volume 12

Título do Arquivo nacional: Polícia – Termos de fiança – XIV – 1827-1828 – 206

Título do volume: “Livro 12 das folhas corridas das pessoas que se despacham nesta Intendência.”

Período: 24 de dezembro de 1827 a 13 de novembro de 1828

Número de registros: 140

O mesmo que foi dito para o volume 11. Há alguns acompanhantes do sujeito no volume. Os exemplos de registros são similares aos do volume 10.

Código 411 - Volume 13

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XV – 1829-1831 – 207

Título do volume: Não informa

Período: 27 de abril de 1829 a 11 de agosto de 1831

Número de registros: 479

Neste volume nem sempre fica evidente se o que denominamos sujeito viaja junto com os escravos, de sua propriedade ou não. Além disso, também não está claro se o registro se refere ao escravo ou ao sujeito. Frequentemente, afirma-se que o abonador se responsabiliza pela sisa de determinado escravo cujo proprietário é denominado. Também há muitos casos nos quais não há referência aos destinos. Quando o destino é informado, não transparece a pessoa que despachou o escravo. Exemplo: “Termo que assina Francisco Antônio da Gama em que se responsabiliza pela sisa do escravo João Ambaca pertencente a João Lopes da Silva Couto, despachado para Santos” (página 70 verso). Para estes casos, o proprietário foi considerado sujeito, e no campo tipo de registro consta a palavra “despachado” ou “despachados”.

Muitas vezes não há menção ao destino, informa-se apenas que alguém se responsabiliza pela sisa do escravo cujo proprietário é nomeado. Exemplo: “Termo que assina Francisco Antônio da Gama em que se responsabiliza pela sisa da escrava Rita pertencente a José Gonçalves Carvalho” (página 77).

Também são frequentes informações sobre a posse antiga dos escravos, não havendo necessidade do pagamento de sisa. Por exemplo: “Termo que assina Manoel da Fonseca Falcão em que reconhece ser a escrava parda de nome Florinda de André Francisco Braga a qual possui há muitos anos, e por isso independente do pagamento de sisa”. (página 38)

Código 411 - Volume 15

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XVI – 1831 – 208

Título do volume: “1831 – Livro 10 de termos de folhas corridas e responsabilidade de sisas dos escravos”

Período: 11 de agosto de 1831 a 14 de julho de 1832

Número de registros: 381

Neste volume nem sempre fica evidente se o que denominamos sujeito viaja junto com os escravos, de sua propriedade ou não. Além disso, também não está claro se o registro se refere ao escravo ou ao sujeito. Aliás, não há sequer certeza se o escravo *se despacha*, ou seja, viaja sozinho com autorização de alguém.

Frequentemente, afirma-se que o abonador se responsabiliza pela sisa de determinado escravo cujo proprietário é quase sempre denominado. Também há muitos registros nos quais não há referência aos destinos. Nos casos em que o destino é informado, nem sempre fica claro quem é a pessoa responsável pelo despacho do escravo. Para estes casos, o proprietário foi considerado sujeito, e no campo tipo de registro consta a expressão “despachado(s)” ou “(que) se despacha”.

Exemplo de registro

“Termo de fiança a sisa do escravo Joaquim Songo

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1832, na Secretaria da Intendência Geral da Polícia compareceu Francisco Xavier Dias da Fonseca, negociante desta praça, e por ele foi dito que se obriga responder quando lhe for mandado pelo importe da sisa do escravo Joaquim Songo pertencente a João Silvério da Mata *que se despacha* para o Rio Grande, e de como se obrigou e assinou

Francisco Xavier Dias da Fonseca” (Página 149)

Muitas vezes não há menção ao destino, informa-se apenas que alguém se responsabiliza pela sisa do escravo cujo proprietário é nomeado.

Outra observação diz respeito a várias expressões inseridas no campo ‘Tipo de documento’, que se referem à responsabilidade por pagamento de sisas, por crimes e dúvidas de pessoas. Nos casos em que o fiador se responsabiliza por uma pessoa livre, esta última foi considerada sujeito. Em sendo escravos, estes estão nos seus respectivos campos, e seus proprietários no campo sujeito. Não havendo referência ao senhor, no campo sujeito consta “não informa”.

A principal informação neste volume diz respeito ao fiador quanto ao pagamento de sisa ou responsabilidade por crime de terceiros, livres ou escravos. Informa-se com frequência sua residência e profissão/ocupação

Códice 411 - Volume 16

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XVIII – 1831-1833 – 210

Título do volume: Não informa

Período: 28 de março de 1831 a 18 de novembro de 1833

Número de registros: 363

A numeração original termina na página 101, a partir daí a numeração foi feita, no banco de dados, pela equipe de pesquisa.

O volume é excepcional pois não diz respeito a despachos de escravos nem a passaportes. As informações que contém são ecléticas, e podem aludir a reconhecimento de pessoas livres, posse de escravos, prisão e curativos de escravos, prisão de livres, proibição de jogos, repreensão a supostos *vadios*, reconhecimento de estrangeiros, sobretudo portugueses etc. Porém, é relativamente frequente a menção a livres, forros e escravos que vão “pombear” ou “mascatear” por distritos da capitania fluminense. Em tais casos, e quando se tratava de africanos, *crioulos*, *pretos* (forros ou escravos), copiamos, no campo OBSERVACOES SOBRE O SUJEITO quase todos os registros na íntegra. Assim procedemos por julgar que tais informações indicam aspectos relevantes para o estudo de ex-escravos e *negros livres*. São exemplos destes registros:

"Termo que assina Antônio José Soares morador na rua de São Pedro cidade n. 85, com negocio, em que afiança ao preto Francisco Mina, que vai pombiar pelos distritos de Praia Grande de Tapacora aos 28 dias do mês de junho de mil oitocentos e trinta e um [assinatura] "

"Termo que assina Antônio José de Macedo campos morador na rua do Sabão, em que afiança a preta Severina escrava de D. Angélica Leopoldina de Souza, que vai mascatear por esta cidade e os Distritos de terra firme ate Santa Cruz e da outra banda da Praia Grande até Maricá, e o preto José Aos 10 dias do mês de julho de mil oitocentos e trinta e um [assinatura]"

A partir da página 104 há registros de escravos que vieram remetidos de outros lugares para a Corte, especialmente de Pernambuco e da Bahia. Nestes registros, no campo tipo de registro inserimos as expressões “vindo de” ou “vindo remetido de”. No campo sujeito, consta o nome de quem os remeteu. Alguns destes registros informam a embarcação na qual os escravos vieram.

No volume ainda há registros que fogem totalmente ao tema da pesquisa, e não foram levantados. Nestes registros, inserimos no campo ‘tipo de registro’ a expressão: “não refere a tráfico de escravos e relações comerciais”

Código 411 – volume 18

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termo de Fiança – XX – 1832 - 212

Título do volume: Não informa

Período: 15 de março de 1832 a 11 de abril de 1832

Número de registros: 185

Não há numeração de páginas; a paginação no banco de dados foi feita pela equipe de pesquisa.

Os registros deste volume são padronizados e aludem à responsabilidade do abonador sobre sujeitos e/ou escravos. Informa-se seu nome, endereço e profissão; nome e origem dos escravos, nome de seus respectivos proprietários, eventualmente títulos e moradia e, por fim, o destino. Esta última informação consta em 142 registros. Porém, nem sempre fica claro se o que denominamos sujeito viaja junto com os escravos, de sua propriedade ou não, bem como se os despacha ou não. Mantivemos, no campo ‘tipo de registro’, a informação tal como ela é mencionada na fonte: “despachado para”, “que se despacha para”, “que vão despachados para”, dentre outras.

O sujeito pode ser o proprietário ou comprador do escravo. Se o proprietário for uma pessoa diferente de quem despacha o escravo, inserimos o segundo no campo sujeito. Quando se cita apenas o comprador, ele foi inserido no campo ‘sujeito’ e no campo comprador.

Com relativa frequência, há informação sobre o vendedor.

No que tange ao abonador, em 67 registros, ele se responsabiliza “por sua pessoa e bens”, e a expressão mais corrente é “por todo e qualquer crime que possa[m] ter” o sujeito e/ou o escravo. Quando o abonador se responsabiliza “por sua pessoa e bens”, esta informação consta no mesmo campo ao destinado a ‘tipo de documento’, separadas por uma vírgula.

Registros mais comuns:

- “Termo de fiança a folha corrida do escravo Joaquim Cassange
Aos vinte e três dias do mês de março 1832, na Secretaria da Intendência Geral da polícia compareceu Francisco Antônio da Gama, e por ele foi dito que por sua pessoa e bens, se responsabiliza por todo e qualquer crime que possa ter o escravo Joaquim Cassange de José Lopes de Andrade comprado a Custódio José da Fonseca e de como se obrigou assinou

Francisco Antônio da Gama” (Pag. 27)

- “Termo de fiança a folha corrida de João Lopes do Santos
Aos quinze dias do mês de março 1832, na Secretaria da Intendência Geral da Polícia compareceu Francisco Antônio da Gama, e disse que por sua pessoa e bens se obrigava

responder em todo tempo por todo e qualquer crime que possa ter João Lopes dos Santos que se despacha para a cidade do Porto, e de como se obrigou assinou Francisco Antônio da Gama” (Pag. 2 verso)

- “Termo de fiança a folha corrida de João da Cunha Pessanha Português
Aos quinze dias do mês de março 1832, na Secretaria da Intendência Geral da Polícia compareceu Francisco Antônio da Gama, e por ele foi dito que se responsabiliza por todo e qualquer crime que possa ter o português João da Cunha Pessanha que vai despachado para o Rio Grande, e de como assim o disse assinou Francisco Antônio da Gama” (Pag. 3 verso)

- “Termo de fiança a folha corrida da escrava Venância Angola de D. Rita Gertrudes de Carvalho e Cabo
Aos dezesseis dias do mês de março 1832, na Secretaria da Intendência Geral da Polícia compareceu Joaquim Ferreira Guimarães morador na rua Direita, e por ele foi dito que por sua pessoa e bens se responsabiliza por todo e qualquer crime que possa ter Venância Angola, escrava de D. Rita Gertrudes de Carvalho e Cabo que vai despachada para Lisboa, e de como assim o disse assinou Joaquim Ferreira Guimarães” (Pag. 6)

Códice 411 - Volume 19

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de fiança – XXI – 1832-1834 – 213

Título do volume: Não informa

Período: 02 de julho de 1832 a 14 de março de 1834

Número de registros: 169

Os registros não são padronizados. Em geral, referem-se à responsabilidade do abonador sobre sujeitos e/ou escravos. Informa-se os nomes, o endereço e a profissão do abonador, nome e origem de escravos, de seus respectivos proprietários, eventualmente títulos e moradia dos proprietários e, por fim, o destino. Porém, nem sempre fica claro se o que denominamos sujeito viaja junto com os escravos, de sua propriedade ou não, bem como se os despacha ou não. O *sujeito* pode ser o proprietário do escravo.

Quanto ao abonador, em 85 registros, ele se responsabiliza “por sua pessoa e bens”. Nestes casos, esta informação consta no mesmo campo ao destinado a ‘tipo de documento’, separadas por uma vírgula.

Frequentemente, afirma-se que o abonador se responsabiliza pela sisa de determinado escravo cujo proprietário é denominado. Exemplo:

“Termo de fiança a folha corrida digo da sisa do escravo José Angola de Jorge José de Souza

Aos 20 dias do mês de julho 1832 na Secretaria da Intendência Geral da Polícia compareceu Manoel José Gonçalves de Carvalho morador na rua de São Pedro número 62, e por ele foi dito que se responsabiliza por sua pessoa e bens pelo pagamento da sisa do escravo José Angola de Jorge José de Souza que se retira para Campos todas as vezes que se julgar a deve pagar, e de como se obrigou e assinou Manoel José Gonçalves de Carvalho”.

Há fianças de responsabilidade por crimes e dúvidas, nas quais o abonador se responsabiliza pela conduta ou isenção de crime e culpa de sujeitos ou escravos, tal como mencionado para o volume 16 deste código.

Também há informações sobre a posse antiga de escravos, sendo dispensado o pagamento de sisa.

"(...) compareceu Manoel José Gomes Moreira (...) e por ele foi dito que e senhor e possuidor de 7 escravos comprados há muito tempo em diferentes épocas, os quais remete para Mangaratiba e por isso são isentos de pagamento de sisa porem ele Moreira se sujeita a todo tempo por toda e qualquer quantia que se julgue dever pagar da dita sisa (...)"

Código 419

Apresentação

O código 419 é constituído por três volumes, e refere-se a entradas de pessoas na Corte, vindas de regiões do Sudeste. Em geral, informa a data do registro, nome do 'sujeito', de seus acompanhantes, o registro pelo qual a tropa passou ou tirou "guia", a data de passagem, e produtos trazidos, ocasionalmente. Em alguns registros alude à condição jurídica dos sujeitos (sobretudo se cativos), e com mais frequência a de seus acompanhantes. Estes foram caracterizados como *camaradas*, *companheiros*, *parceiros*, *escravos*, *camaradas escravos* ou *parentes*. As quatro primeiras designações constam na própria fonte, e a quinta foi elaborada pela equipe de pesquisa, uma vez que os registros informam o grau de parentesco dos acompanhantes em relação ao sujeito (irmão, sobrinho etc.).

O código abarca o período compreendido entre 01 de outubro de 1829 e 17 de dezembro de 1832

Código 419 – Volume 1

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1829-1830 – 275

Título do volume: não informa

Período: 01 de outubro de 1829 a 01 de março de 1830

Número de registros: 1125

O volume refere a entradas na Corte e por este motivo as expressões no campo 'tipo de registro' são "vindo de" (1133), "vem de" (1) ou "veio de" (2), e não há informação em 8 casos. Registros excepcionais estão reproduzidos no campo 'OBSERVACOES SOBRE O SUJEITO'. Informa-se data (1.125), procedência (1.063) sujeito (1.125), e sua condição jurídica ou naturalidade em 33 registros. Apenas um registro fornece características físicas do sujeito.

Em 10 registros menciona-se o motivo da vinda a Corte; a informação sobre apresentação de 'guia' ou passagem em registros/presídios consta em 1.121 registros, e o local do registro/presídio, ou de passagem, em 1.119. A data de expedição da 'guia', do 'bilhete', ou de passagem por determinado registros/presídios, está presente em 1.121.

Neste volume, como nos dois outros do código 419, os campos chamados 'total de escravos' e 'escravos ladinos' dizem respeito ao número de cativos vindos a Corte com o sujeito, e não ao de escravos despachados. O usuário observará que mesmo que o campo 'total de escravos' esteja preenchido nem sempre o campo 'escravos ladinos' o estará. Isto se deve ao fato de que ou o escrivão não mencionou o nome dos escravos, ou ele faz uma observação, geralmente nos seguintes termos: "(...) constante da guia do registro de Itaguá da qual não constava os nomes (...)".[sic] (Pag. 22v). O mesmo pode ocorrer quando se trata de camaradas. Exemplo: "da qual [guia] não consta os nomes dos camaradas nem do escravo" (Pag. 22).

Em apenas 68 registros, o sujeito chega ao Rio desacompanhado. Nestas ocasiões, em 40 vezes ele é mencionado como *escoteiro*.

Constam escravos nas tropas em 734 registros, dentre os quais 661 informam o(s) nome(s) do(s) escravo(s). Nestes casos, em geral há a naturalidade do(s) cativo(s), procedência, se africano, e com menos frequência a qualidade de escravidão.

Há camaradas em 880 registros, em 812 deles constam nomes. Menciona-se com relativa frequência sua qualidade de escravidão e/ou estatuto jurídico. Por exemplo, dentre 773 camaradas nomeados inseridos no campo ‘nome do acompanhante do sujeito1’, informa-se a qualidade de escravidão e/ou estatuto jurídico para 95 deles.

Sobre os produtos, em 164 registros há informações sobre produtos trazidos a Corte, dentre os quais 163 estão no campo ‘tipos de animais’. Em 259 registros o sujeito veio *com tropa*, e em 2 *com tropa solta*. Se os registros que mencionam apenas *com tropa* referem-se a animais trazidos pelo sujeito ou apenas a seus acompanhantes (camaradas, escravos etc.) não há como precisar.

Exemplos de registros

- *“Manuel Pereira pontes vem para o Rio de Janeiro com tropa e os camaradas Sypryano José, Francisco Pereira, Sebastião José e o escravo Manuel constando da guia do registro do mar de Hespanha com data de 20 de novembro de 1829”*.

Código 419, volume 1, página 58.

- *“Antônio Joaquim Barbosa, vindo de Minas com porcos e os camaradas Antônio Joaquim, José Rodrigues, Custódio Antunes, Vicente Ferreira, Francisco Antônio, brancos, João Ferreira, Filadelfo Pires, José Inocencio, David, Luis, Manoel da Silva, todos pardos, Tomás crioulo, pelo Registro do Rio Preto em 23 de janeiro de 1830”*

Código 419, volume 1, página 119, registro 189.

- *“Pedro Pereira, vindo de Minas com boiada, e 2 camaradas, José Lopes, pardo, José Antônio, branco, e 2 escravos, Antônio crioulo e Paulo cabra, pelo Registro do Rio Preto em 19 de janeiro de 1830”*

Código 419, volume 1, página 120 verso, registro 198.

- *“O Doutor João Theodoro, vindo de São Paulo com 1 companheiro, Teodozio Fanny, e 1 camarada, Antônio Domingos, pelo Registro de Itaguai em 24 de janeiro de 1830”*

Código 419, volume 1, página 121, registro 203.

Código 419 – Volume 2

Título: Polícia – Legitimações Passaportes – 1830 – 277

Título do volume: não informa

Período: 13 de março de 1830 a 01 de outubro de 1830

Número de registros: 1377

O volume refere-se a entradas na Corte e por este motivo a expressão no campo ‘tipo de registro’ é “vem de” (1363), mas há 14 registros de despacho de escravos. Registros excepcionais estão reproduzidos no campo ‘OBSERVACOES SOBRE O SUJEITO’. Informa-se data (1.369), procedência (1.310) sujeito (1.377), e sua condição jurídica ou naturalidade em 47 registros.

Em apenas 22 registros menciona-se o motivo da vinda a Corte.

A informação sobre apresentação de ‘guia’ ou passagem em registros/presídios consta em 1.330 registros, e o local do registro/presídio, ou de passagem, em 1351. A data de expedição da ‘guia’, do ‘bilhete’, ou de passagem por determinado registros/presídios, está presente em 1.361.

Neste volume, como nos dois outros do código 419, os campos chamados ‘total de escravos’ e ‘escravos ladinos’ dizem respeito ao número de cativos vindos a Corte com o sujeito, e não ao de escravos despachados. O usuário observará que mesmo que o

campo ‘total de escravos’ esteja preenchido nem sempre o campo ‘escravos ladinos’ o estará. Os motivos disto são os mesmos explicados para o volume 1.

Em apenas 104 registros, o sujeito chega ao Rio desacompanhado. Nestas ocasiões, em 11 vezes ele é mencionado como *escoteiro*.

Há escravos nas tropas em 919 registros, dentre os quais 668 informam o(s) nome(s) do(s) escravo(s). Nestes casos, em geral há a naturalidade do(s) cativo(s), procedência, se africano, e com menos frequência à qualidade de escravidão.

Há camaradas em 986 registros, em 758 deles constam nomes. Menciona-se com relativa frequência sua qualidade de escravidão e/ou estatuto jurídico. Por exemplo, dentre 728 camaradas nomeados inseridos no campo ‘nome do acompanhante do sujeito1’, informa-se a qualidade de escravidão e/ou estatuto jurídico para 58 deles.

Sobre os produtos, em 94 registros há informações sobre produtos trazidos a Corte, todos inseridos no campo ‘tipos de animais’. Em 191 registros o sujeito veio *com tropa*, mas se referem a animais trazidos pelo sujeito ou apenas a seus acompanhantes (camaradas, escravos etc.) não há como precisar.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume são similares do volume 1.

Código 419 – Volume 3

Título do Arquivo Nacional: Não informa

Título do volume: não informa

Período: 03 de dezembro de 1830 a 17 de dezembro de 1832 (As datas para o ano de 1832 são mais esparsas, principalmente a partir do mês de abril)

Número de registros: 1637

O volume refere-se a entradas de tropeiros na Corte e, por este motivo, as expressões no campo ‘tipo de registro’ são “veio de” (262), “vem de” (1.163), “vindo de” (194), “vem com” (4), “veio pelo” (1), e não há informação em 8 casos. Registros excepcionais estão reproduzidos no campo ‘observações sobre o sujeito’. Informa-se data (1.637), procedência (1.607), sujeito (1.637), e sua condição jurídica e/ou naturalidade em 100 registros.

Em apenas 8 registros menciona-se o motivo da vinda a Corte. A informação sobre apresentação de ‘guia’ ou passagem em registros/presídios consta em 1620 registros, e o local do registro/presídio, ou de passagem, em 1.547. A data de expedição da ‘guia’, do ‘bilhete’, ou de passagem por determinado registro/presídio, está presente em 1.633.

Neste volume, como nos dois outros do código 419, os campos chamados ‘total de escravos’ e ‘escravos ladinos’ dizem respeito ao número de cativos vindos a Corte com o sujeito, e não ao de cativos despachados. O usuário observará que mesmo que o campo ‘total de escravos’ esteja preenchido nem sempre o campo ‘escravos ladinos’ o estará. As razões disto são as mesmas explicadas para o volume 1.

Em apenas 189 registros, o sujeito chega ao Rio desacompanhado. Nestas ocasiões, em 10 vezes ele é mencionado como *escoteiro*.

Há escravos nas tropas em 873 registros, dentre os quais 699 informam o(s) nome(s) do(s) escravo(s). Nestes casos, menciona-se a naturalidade do(s) cativo(s), procedência, se africano, e com menos frequência a qualidade de escravidão. Estes tipos de informações são menos presentes neste volume do que nos volumes 1 e 2.

Há camaradas em 1.052 registros, e em 906 deles constam nomes. Alude-se com pouca frequência sua qualidade de escravidão. Por exemplo, dentre 881 camaradas nomeados inseridos no campo ‘nome do acompanhante do sujeito 1’, informa-se a qualidade de escravidão para 29 deles.

Sobre os produtos, em 55 registros há informações sobre produtos trazidos a Corte, dentre os quais 49 estão no campo 'tipos de animais', 6 no campo 'tipo de produtos vegetais'. Em 96 registros o sujeito veio *com tropa*, e em 1 *com tropa solta*. Se os registros que mencionam apenas *com tropa* referem-se a animais trazidos pelo sujeito ou apenas a seus acompanhantes (camaradas, escravos etc.) não há como precisar.

Em sua forma e conteúdo, os registros do volume 3 são similares aos do volume 1.

Código 421

Apresentação

Este código contém despachos de escravos e passaportes. A fim de diferenciar estes tipos de registros, o pesquisador deve se guiar principalmente nas expressões “parte para” e “despacha para” (ou “remete para”), inseridas no campo ‘tipo de registro’. Na maior parte dos registros, a primeira indica passaportes, e a segunda, despachos de escravos.

Para além do destino do viajante e da data de sua partida, o passaporte pode fornecer a descrição física e um esboço do retrato social do sujeito. A descrição física consiste na menção ao formato do rosto, altura, cabelo, sobrancelhas, barbas, olhos, sinais etc.; o passaporte pode informar também aspectos relativos à qualidade de escravidão e/ou estatuto jurídico (pardo forro, preto forro etc.), estado matrimonial, idade, naturalidade, moradia, ocupação, título etc. Ainda pode haver informações sobre quem viaja junto com o sujeito: camaradas, familiares, escravos (de sua propriedade ou não), criados etc., para os quais podem estar presentes os mesmos tipos de informações referentes ao sujeito.

O despacho de escravos trata basicamente do envio de escravos para determinado local, não havendo precisão se o sujeito viaja junto com os cativos ou apenas os remete. Por isto, mantivemos a expressão “despacha para” no campo ‘tipo de registro’. Despachos de escravos quase nunca descrevem o retrato físico e social do sujeito. Mas sobre os escravos pode haver descrição física, bem como aspectos relativos à origem, idade, qualidade de escravidão, e, quando africanos, procedência. Proprietários, vendedores, compradores de cativos também são mencionados em despachos de escravos.

Contudo, deve ser frisado que despachar escravo não é atribuição exclusiva dos registros tipo ‘despacha para’. Em passaportes também pode ocorrer remessa de escravos, inclusive de novos (para os quais quase não há menção sobre idade, origem e traços físicos). Ao que tudo indica, o fato de os passaportes (registros ‘parte para’) referirem a remessa de escravos, assinala a não especialização da Polícia no que tange ao envio de escravos, ao menos até determinado período, ou seja, não há um documento específico para despachos de escravos (Ver anexo 1).

A fim de não distorcer a informação sobre o tipo de registro, a equipe de pesquisa manteve as expressões tal como apareciam na documentação.

Outra personagem presente nos passaportes é o reconhecedor do sujeito, inserido no campo ‘atestador/abonador’. Ela reconhece ou afiança o sujeito, e pode haver dados sobre seu endereço, profissão e, eventualmente, sobre seu título.

Em todos os volumes do código há a descrição de traços físicos dos cativos, naturalidade e, com menos frequência, qualidade e idade. Quando os cativos são africanos, além destes dados, menciona-se sua procedência e, eventualmente, “sinais na cara” ou “riscos na cara”.

Essas informações sobre escravos se reportam quase sempre a cativos ladinos. Raramente menciona-se a procedência africana de cativos novos.

Código 421 – Volume 1**Título do Arquivo Nacional:** Polícia – Legitimações – Passaportes – 1809 – 233**Título do volume:** Não informa**Período:** 30 de agosto de 1809 a 05 de janeiro de 1810**Número de Registros:** 2.107

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em cinco registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1880), *remete para* (163), e outros (59). Entre passaportes, há 128 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 182 registros mencionam seu estatuto jurídico, 206 sua qualidade de escravidão. *Trigueiros e morenos* foram inseridos no campo destinado à qualidade de escravidão, tal como *pardos, pretos, cabras, brancos etc.* constam neste campo.

O volume é o que informa com mais frequência o estado matrimonial dos sujeitos (1.135). 1870 registros informam naturalidade, 1798 aludem à moradia, 1.837 à idade, 1.647 à ocupação, 151 ao título.

Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, cabelo, barba ou sobrancelha. Dados sobre sinais ou doenças constam em 66 registros.

Não há nenhum nome no campo ‘funcionário’. Não termos certeza se quem reconhece o sujeito é funcionário da Polícia. Devido a este motivo, e obedecendo à estrutura do documento, inserimos o reconhecedor do sujeito no campo ‘atestador/abonador’. Em apenas 16 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 111 vezes, e sua profissão, 110.

Em 773 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento, cuja expressão mais frequente é “constante da guia que apresentou”. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 304 registros foram preenchidos. Entre esses, em 102 o termo usado é “prestou competente fiança”, ao passo que ‘pagou os reais direitos’ foi citado 198 vezes.

Não há vendedor, comprador ou proprietário de escravos novos.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas (1.090 registros), mas os nomeia pouco. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) aparecem 112 vezes. Em 54, diz-se apenas que o sujeito viaja com um parente, geralmente “sua mulher”, sem nomeá-lo.

Exemplos de passaportes

a) “*José Gomes crioulo liberto natural e morador em Minas de idade de 29 anos estatura ordinária rosto comprido bastante barba sobrancelhas delgadas lábios grossos parte para Minas pela Paraibuna foi reconhecido por Manoel da Fonseca Falcão*” (pág. 124, registro 699)

b) “*Francisca de Jesus mulher crioula natural e moradora em Macacu distrito desta cidade de idade de 40 anos solteira estatura ordinária rosto comprido e bexigoso sobrancelhas delgadas parte para Minas de Cantagalo pela Cachoeira com quatro filhos de nomes Joaquim da Silva homem pardo de idade de 21 anos que vive do ofício de carpinteiro estatura ordinária rosto comprido com principio de barba sobrancelhas delgadas Laureano crioulo estatura ordinária de idade de 16 anos rosto comprido olhos grandes sobrancelhas delgadas, Claudina Francisca de Jesus parda de idade de 15 anos estatura ordinária rosto comprido sobrancelhas delgadas lábios grossos e Manoel de idade de 10 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas nariz rombo. E leva mais Inacia de Jesus sua irmã de idade de 36 anos estatura mais da ordinária rosto comprido lábios grossos sobrancelhas delgadas nariz pouco chato com 4 filhos Firmina*”

de idade de 11 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas nariz afilado, Luisa de idade de 10 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas olhos pretos, Mateus de 8 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas, e Angélica Felisberta de idade de 20 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas nariz afilado, apresentou folha corrida e foram reconhecidos por Antônio de Oliveira Pinto" (pág. 50, registro 274)

c) *"Inocência Rosa da Silva casada com Antônio Francisco Firme natural da Ilha de Santa Catarina de idade de 24 anos estatura ordinária rosto redondo e claro olhos azuis sobrancelhas ordinárias parte para o Rio Grande na companhia de seu marido que vai por Mestre do Bergantim Aros Puro, leva 3 filhos Senhorinha de 8 anos, Ana de 6, e Isabel de 4, E leva mais 2 escravos Felicia crioula de 22 anos estatura alta rosto redondo com uma belide[sic] em um olho e Rosa Rebola de 18 anos estatura baixa rosto redondo e fula com sinais de bexigas das quais apresentou a competente fiança como consta da guia que apresentou, e as reconheceu José Caetano Rocha". (pág. 20, registro 108)*

d) *"Maximiano José das Neves natural de Lisboa e morador nesta cidade de idade de 20 anos que vive de negócio solteiro estatura ordinária e rosto comprido e muito bexigoso bastante barba sobrancelhas pretas parte para Ilha de Santa Catarina e leva seu escravo de nome Joaquim Angola estatura ordinária rosto comprido sem barba sobrancelhas delgadas e leva mais 14 escravos novos no Bergantim Miliciano Mestre José Antônio da Costa, dos quais apresentou a competente fiança como consta da guia que apresentou foi reconhecido por Aleixo Paes Sardinha" (pág. 175, registro 972)*

e) *"João Antônio de Oliveira natural de Minas e presentemente nesta cidade de idade de 23 anos que vive do ofício de sapateiro estatura ordinária rosto comprido pouca barba boca pequena sobrancelhas delgadas e lábios grossos parte para Minas pela Paraibuna com 2 camaradas, Joaquim Teixeira crioulo liberto natural de Minas de presente nesta cidade de idade de 37 que vive do ofício de sapateiro estatura ordinária rosto comprido pouca barba sobrancelhas delgadas, Joaquim Simões natural de Minas e presentemente nesta cidade de idade de 24 anos estatura ordinária rosto comprido e trigueiro homem pardo bastante barba sobrancelhas delgadas e vive do mesmo ofício e declaro que o pardo é crioulo liberto, foram todos reconhecidos por José Caetano Rocha" (pág. 354, registro 1841)*

f) *"Manoel Pereira natural e morador em Minas de idade de 20 anos que vive de tropa solteira estatura alta rosto comprido bastante barba sobrancelhas delgadas e cerradas parte para Minas pela Paraibuna com 2 camaradas que trouxera foi reconhecido por Francisco Antônio da Gama digo dois camaradas e quatro escravos que trouxera foi reconhecido por Francisco Antônio da Gama" (pág. 250, registro 1368)*

Exemplos de despachos de escravos

a) *"José dos Santos Almeida remete para São Paulo pela vila de Santos no Bergantim Destino de que é mestre ele dito Almeida, oitenta e nove escravos a saber desses quatro ladinos de nomes Felicia Rebolo de estatura ordinária rosto comprido lábios grossos sobrancelhas delgadas, Rosa Mogumbe de estatura ordinária rosto comprido lábios delgados sobrancelhas finas nariz rombo com um filho de nome Graciano molequinho de 10 anos rosto comprido sobrancelhas delgadas, e Felipa crioula estatura ordinária rosto comprido lábios grossos sobrancelhas delgadas dos quais pagou os reais direitos como consta da guia que apresentou, e assinou este termo Manoel Joaquim Ribeiro, e João Joaquim Marques de Castro morador em casa do dito Ribeiro" (pág. 82, registro 459)*

b) “*Antônio Martins Braga remete para Minas pela Paraibuna dezoito escravos novos dos quais pagou os reais direitos constantes da guia que apresentou, e assinou Francisco Antônio da Gama*”(pág. 257, registro 1404)

Sobre os escravos, além das observações já feitas na introdução do códice 421, o tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’, isto é, o registro informa-se que o sujeito *parte para Passárgada com y cativos que trouxe*. Tais cativos não têm seus nomes registrados. Exemplo: “*Antônio Manoel natural e morador em Minas de 14 anos estatura de menor rosto redondo olhos pequenos sobrancelhas delgadas: parte para Minas por Taguaí com 5 escravos que trouxera foi reconhecido por Francisco Antônio da Gama*” (pág. 1, registro 1).

No volume, há apenas 172 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Em apenas 3 registros há o nome de seus proprietários.

Deve ser lembrado ainda que há 993 registros sem escravos.

Uma especificidade do volume é que em cerca de 200 registros consta o tipo e o nome da embarcação na qual o sujeito viaja e/ou despacha escravos, bem como o nome do mestre da embarcação. Outra, é que este é o volume que mais informa o estado matrimonial do sujeito.

Códice 421 – Volume 2

Título do Arquivo Nacional: “Polícia – Legitimações – Passaportes – 1811 – 235

Título do volume: Não informa

Período: 30 de março de 1811 a 14 de junho de 1811

Número de Registros: 1.146

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em 2 registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são parte para (965), remete para (139) e outros (40). Entre passaportes, há 119 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 94 registros mencionam seu estatuto jurídico, 206 sua qualidade de escravidão. *Trigueiros e claros* foram inseridos no campo qualidade de escravidão do sujeito, tal como *Pardos, pretos, cabras, brancos, crioulos etc.* constam neste mesmo campo. Ainda sobre os sujeitos, o volume informa estado matrimonial (30), naturalidade (976), moradia (942), idade (947), ocupação (98), título (61).

Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 37 registros.

Não há nenhum nome no campo ‘funcionário’. Não termos certeza se quem reconhece o sujeito é funcionário da Polícia. Devido a este motivo, e obedecendo à estrutura do documento, inserimos o reconhecedor do sujeito no campo ‘atestador/abonador’. Em apenas oito registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 26, e sua profissão, 21 vezes.

Em 256 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento, cuja expressão mais frequente é “constante da guia que apresentou”. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 261 registros foram preenchidos. Entre esses, em 123 o termo usado é “prestou competente fiança”, ao passo que ‘pagou os reais direitos’ foi citado 126 vezes.

Não há vendedor, comprador ou proprietário de escravos novos.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas (572 registros), mas em poucas vezes constam seus nomes. No que diz

respeito a acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.), há apenas 45. Em 15 registros, diz-se apenas que o sujeito viaja com um parente, geralmente “sua mulher, sem nomea-lo.

Para os escravos, há apenas 123 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (22).

Deve ser lembrado ainda que há 458 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e de despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 3

Título do Arquivo Nacional: “Polícia – Legitimações – Passaportes – 313

Título do volume: Não informa

Período: 11 de maio de 1813 a 16 de agosto de 1813

Número de Registros: 1.365

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em um registro não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.241), *remete para* (108) e outros (15). Entre passaportes, há 148 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 127 registros mencionam o estatuto jurídico, 114 sua qualidade de escravidão. *Trigueiros e claros, pardos, pretos, cabras, crioulos* etc. foram inseridos no campo qualidade de escravidão do sujeito. Ainda sobre os sujeitos, o volume informa estado matrimonial (9), naturalidade (1205), moradia (1.199), idade (1.201), ocupação (53) título (48).

Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 23 registros. Em apenas um registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 39 vezes, e sua profissão, 44.

Em 136 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 251 registros foram preenchidos. Só há 2 senhores de escravos novos, mas nenhum vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas (945 registros), mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 20 vezes.

Para os escravos, há apenas 57 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus senhores (17).

Deve ser lembrado ainda que há 492 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 4

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1813 – 236

Título do volume: Não informa

Período: 16 de agosto de 1813 a 08 de novembro de 1813

Número de Registros: 1.147

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em três registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.011), *remete para* (89) e outros (44). Entre passaportes, há 126 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 130 registros mencionam sua estatuto jurídico, 105 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (8), naturalidade (998), moradia (960), idade (955), ocupação (53) título (43). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 10 registros. Em apenas **um** registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 55 vezes, e sua profissão, 50. Em 174 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 186 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas (734 registros), mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 25 vezes.

Para os escravos, há apenas 40 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (7). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 416 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 5

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1814-1815 – 238

Título do volume: Não informa

Período: 21 de outubro de 1814 a 20 de março de 1815

Número de Registros: 1.849

O volume contém despachos de escravos e passaportes. Em seis casos não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.652), *remete para* (127), *despacha para* (38) e outros (32). Entre passaportes, há 183 com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 206 registros mencionam seu estatuto jurídico, 106 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (8), naturalidade (1.627), moradia (1545), idade (1.581), ocupação (60), e título (40). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 28 registros. Em apenas sete casos não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 54 vezes, e sua profissão, 51.

Em 249 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 253 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas (1.142 registros), mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 63 vezes.

Para os escravos, há apenas 71 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se o nome de seus proprietários (15). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’, isto é, informa-se que o sujeito *parte para Passárgada com y cativos que trouxe*. Tais cativos não têm seus nomes registrados.

Deve ser lembrado ainda que há 743 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 6

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1815 – 240

Título do volume: Polícia = N. 68 – Em 25 de setembro - 1815

Período: 26 de setembro de 1815 a 06 de abril de 1816

Número de Registros: 2.450

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Há 186 *despacha para*, e 2264 *parte para*. Entre passaportes, há 336 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 245 registros mencionam seu estatuto jurídico, 297 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (10), naturalidade (2.145), moradia (2.070), idade (2.187), ocupação (63) título (41). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 35 registros.

Em apenas dois registros não consta o nome do abonador. A residência do abonador é citada 56 vezes, e sua profissão, 50. Em 289 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 387 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.643 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 54 vezes.

Para os escravos, há apenas 74 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (10). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 817 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 7

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1816 – 241

Título do volume: Livro 70 – de Passaportes = que tem – 1816

Período: 07 de setembro de 1816 a 11 de fevereiro de 1817

Número de Registros: 1.893

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em cinco registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.637), *despacha para* (211) e outros (40). Entre passaportes, há 171 registros com cativos ‘novos’. Sobre os sujeitos, 177 registros mencionam seu estatuto jurídico, 176 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (14), naturalidade (1.629), moradia (1.544), idade (1.634), ocupação (59) título (52). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 33 registros.

Em apenas 17 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 51 vezes, e sua profissão, 40. Em 268 registros menciona-se que o sujeito apresentou

algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 226 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.219 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 38 vezes.

Para os escravos, há 113 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (15). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 557 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 8

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1817 – 242

Título do volume: Não informa

Período: 13 de fevereiro de 1817 a 05 de julho de 1817

Número de Registros: 1.692

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em sete registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.570), *despacha para* (94) e outros (28). Entre passaportes, há 161 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 150 registros mencionam seu estatuto jurídico, 147 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (4), naturalidade (1.491), moradia (1.408), idade (1.506), ocupação (55) título (36). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 42 registros. Em apenas um registro não consta o nome do abonador. A residência do abonador é citada 34 vezes, e sua profissão, 36.

Em 200 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 156 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1132 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 47 vezes.

Sobre os escravos, há apenas 62 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (7). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 553 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 9

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1817-1818 – 243

Título do volume: Não informa

Período: 18 de agosto de 1817 a 10 de março de 1818

Número de Registros: 2.004

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Há 212 registros *despacha para*, 1.991 *parte para*, e um *leva para*. Entre passaportes, há 172 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 203 registros mencionam seu estatuto jurídico, 190 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (9), naturalidade (1.844), moradia (1.693), idade (1.929), ocupação (50) título (32). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 45 registros. Em 17 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 38 vezes, e sua profissão, 46. Em 290 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 191 registros foram preenchidos. Em apenas três registros há proprietário de cativos novos, e não consta vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.418 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 42 vezes.

Para os escravos, há 124 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (9). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 696 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1. Mas a especificidade do volume, bem como dos volumes 10 e 11, é que há referência a produtos ou a tropas. Neste volume, isto ocorre 375 vezes. Exemplos de registros com produtos constam na descrição do volume 10.

Códice 421 – Volume 10

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1818 – 245

Título do volume: Não informa

Período: 13 de março de 1818 a 02 de setembro de 1818

Número de Registros: 2.350

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em 13 registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (2.096), *despacha para* (210) e outros (44). Entre passaportes, há 126 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 202 registros mencionam seu estatuto jurídico, 202 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (4), naturalidade (2.023), moradia (1.908), idade (2.081), ocupação (44) título (62). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 32 registros. Em apenas três registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 33 vezes, e sua profissão, 35. Em 291 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 138 registros foram preenchidos. Há apenas um proprietário de cativos novos, e sequer um vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.588 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 36 vezes.

Sobre os escravos, há 120 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (6). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 741 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1. Mas a especificidade do volume, bem como dos volumes 9 e 11, é que há referência a produtos. Neste volume, isto ocorre 462 vezes.

Exemplos de registros com produtos

- “José Dias de Almeida, natural e morador em São Paulo, de idade de 25 anos, estatura ordinária, rosto redondo, pouca barba: parte para Resende com três camaradas que trouxe e com bestas foi reconhecido por Luis Francisco Pacheco Bastos” (pág. 178, registro 1131).

- “José Moreira, natural e morador em Resende, de 23 anos, estatura mediana, rosto redondo trigueiro, e pouca barba: parte para Resende com seis camaradas que trouxe com café, foi reconhecido pelo dito Carneiro” (pág. 24 v, registro 137)

Todos os demais exemplos de passaportes e de despachos de escravos são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 11

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1818-1819 – 246

Título do volume: Passaportes – L^o 74 – 1818

Período: 02 de setembro de 1818 a 16 de fevereiro de 1819

Número de Registros: 2.311

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em 10 registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (2.046), *despacha para* (192) e outros (73). Entre passaportes, há 111 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 182 registros mencionam seu estatuto jurídico, 197 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (3), naturalidade (2.038), moradia (1.913), idade (2.047), ocupação (35) título (31). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 48 registros. Em apenas sete registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 31 vezes, e sua profissão, 22.

Em 308 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 80 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.547 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 15 vezes.

Para os escravos, há 90 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Proprietários estão presentes em apenas 3 registros. O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 748 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1. Mas a especificidade do volume é a presença de produtos em 335 registros.

Código 421 – Volume 12

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1819 – 247

Título do volume: Livro 75

Período: 16 de fevereiro de 1819 a 30 de setembro de 1819

Número de Registros: 2.276

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em cinco registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (2.092), *despacha para* (173) e outros (11). Entre passaportes, há 88 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 219 registros mencionam seu estatuto jurídico, 227 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (11), naturalidade (2.044), moradia (1.844), idade (2.063), ocupação (64) título (36). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 59 registros. Em apenas 15 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 65 vezes, e sua profissão, 81.

Em 305 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 81 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1.413 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 44 vezes.

Para os escravos, há 108 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (6). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 706 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1. Há apenas 9 registros com produtos.

Código 421 – Volume 13

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1819 – 248

Título do volume: Livro 76 dos passaportes – 1819

Período: 01 de outubro de 1819 a 13 de março de 1820

Número de Registros: 1.640

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em dois registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (1.434), *remete para* (193) e outros (13). Entre passaportes, há 102 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 155 registros mencionam seu estatuto jurídico, 188 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (10), naturalidade (1.392), moradia (1.248), idade (1.416), ocupação (69) título (38). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 53 registros. Em apenas cinco registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 46 vezes, e sua profissão, 49.

Em 293 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 91 registros foram preenchidos. Há 1 proprietário de escravos novos, mas nenhum vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 973 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 26 vezes.

Para os escravos, há apenas 86 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (5). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 575 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 14

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1820 – 251

Título do volume: Livro de passaportes – 77

Período: 13 de março de 1820 a 26 de agosto de 1820

Número de Registros: 2.568

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em nove registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (2.357) e *despacha para* (202). Entre passaportes, há 199 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 171 registros mencionam seu estatuto jurídico, 199 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (4), naturalidade (2.303), moradia (2.168), idade (2.331), ocupação (68), título (30). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 49 registros. Em apenas **10** registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 29 vezes, e sua profissão, 37.

Em 96 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 369 registros foram preenchidos. Há um proprietário de escravos novos, mas não há vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas 1.784 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 41 vezes.

Sobre os escravos, há 115 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (8). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 771 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 15

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1821-1822 – 253

Título do volume: Livro [ilegível] de passaportes de 1821

Período: 07 de setembro de 1821 a 27 de fevereiro de 1822

Número de Registros: 1.428

O volume contém passaportes e despachos de escravos. São 126 registros do tipo *despacha para* e 1.302 *parte para*. Entre passaportes, há 238 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 142 registros mencionam seu estatuto jurídico, 141 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (3), naturalidade (1.259), moradia (1.174), idade (1.283), ocupação (35), título (20). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 21 registros. Em apenas 13 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 31 vezes, e sua profissão, 24.

Em 483 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 146 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos.

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 934 registros, e em algumas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) estão presentes em registrados 270 vezes.

A frequência dos nomes dos acompanhantes é uma especificidade deste volume, se comparada a dos demais do código 421.

Para os escravos, há 261 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Porém, não se menciona o nome de seus proprietários. O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 529 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 16

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1822 – 258

Título do volume: Livro de passaportes – N.82

Período: 10 de janeiro de 1822 a 20 de setembro de 1822

Número de Registros: 2.309

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em dois registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (2.020) e *despacha para* (287). Entre passaportes, há 284 registros com cativos ‘novos’. Sobre os sujeitos, 152 registros mencionam seu estatuto jurídico, 137 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (3), naturalidade (1.989), moradia (1.857), idade (1.989), ocupação (48) título (42). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 29 registros. Em apenas 25 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 54 vezes, e sua profissão, 45.

Em 61 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 416 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 1440 registros, mas em poucas vezes constam seus nomes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) só foram registrados 49 vezes.

Para os escravos, há apenas 151 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (8). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘trouxe’.

Deve ser lembrado ainda que há 543 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 17

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1822 – 314

Título do volume: Não informa

Período: 01 de março de 1822 a 08 de maio de 1822

Número de Registros: 78

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (68) e *despacha para* (10). Entre passaportes, há 12 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 5 registros mencionam seu estatuto jurídico, 5 sua qualidade de escravidão, naturalidade (66), moradia (59), idade (67), título (2), e não mencionam estado matrimonial e ocupação.. Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 2 registros. Em todos os registros consta o nome do abonador. Sua residência é citada apenas uma vez, e sua profissão, duas.

Em 17 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, 11 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas em 45 registros. Não há acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.).

Para os escravos, há apenas três registros com cativos ladinos, e sua descrição física é sempre presente, mas não se menciona o nome de seus proprietários. O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 27 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Ao que tudo indica, boa parte deste volume foi perdida. Incluindo a de título, só há 12 folhas.

Código 421 – Volume 18

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1822 – 257

Título do volume: Não informa

Período: 5 de novembro de 1822 a 18 de maio de 1824

Número de Registros: 1.375

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em quatro registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (947), *remete para* (32), *despacha para* (382) e outros (14). Entre passaportes, há 79 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 34 registros mencionam seu estatuto jurídico, 214 sua qualidade de escravidão. A desproporção entre *qualidade de escravidão* e estatuto jurídico se deve ao fato de que *morenos, trigueiros e claros* aparecem com relativa frequência. O volume menciona estado matrimonial (56), naturalidade (926), moradia (510), idade (915), ocupação (268), título (121). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 70 registros. Em apenas 41 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 230 vezes, e sua profissão, 192.

Em 170 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, só 5 registros foram preenchidos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos

Sobre os acompanhantes do sujeito, o volume informa a quantidade de camaradas apenas 6 vezes. Acompanhantes nomeados (camaradas, parentes etc.) foram registrados 140 vezes.

Para os escravos, há apenas 600 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o

nome de seus proprietários (32). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Não há cativos ‘trouxe’ no volume. Há 601 registros sem escravos.

Uma especificidade do volume é a presença marcante de cativos ladinos, sendo, portanto, um volume importante para analisar aspectos referentes à demografia cativa.

Outra especificidade do volume é a frequência de destinos estrangeiros. Às vezes, informa-se o motivo da viagem, bem como o tempo de permanência na Corte.

Exemplos de registros

- *“Vicente Faustino de nação Climane liberto de 28 anos estatura ordinária rosto comprido pouca barba lábios grossos parte para Angola e leva sua mulher Joana Francisca Maria também liberta de nação Angola de idade de 24 anos baixa rosto comprido olhos pequenos lábios grossos apresentaram carta de liberdade e foram reconhecidos por Estanislau Antônio Teixeira morador na Rua dos Ciganos [assinatura do fiador]”* (pág. 59 v, registro 75)

- *“José da Silva Frutuoso Guimarães natural do Porto vive de negócio vindo de Buenos Aires há 26 dias tem de idade 25 anos estatura ordinária rosto comprido bastante barba bexigoso parte para Buenos Aires a negocio de vários e efeitos do país cujos estão carregados a bordo do Bergantim inglês Briton e apresentou despacho que trouxe de Buenos Aires e foi abonada a sua conduta pelo negociante inglês Guilherme Platt naturalizado nesta Corte”* (pág. 48, registro 26)

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Códice 421 – Volume 19

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1824-1826 – 258/262

Título do volume: Livro 85 de passaportes para o Interior do Reino aliás Império que teve princípio em 20 de março de 1824

Período: 20 de março de 1824 a 11 de julho de 1826

Número de Registros: 3.047

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em cinco registros não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (376), *remete para* (35) e *despacha para* (2.631). Entre passaportes, há 30 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 48 registros mencionam seu estatuto jurídico, 101 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (9), naturalidade (425), moradia (283), idade (416), ocupação (128), título (63). Há dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 14 registros. Em apenas 23 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 178 vezes, e sua profissão, 127.

Em apenas 16 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento. No campo ‘pagamento de sisas ou reais direitos’, nenhum registro foi preenchido. Há dois proprietários de cativos novos, mas nenhum vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 84 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há apenas 250 registros com cativos ladinos, e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (14). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 328 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 20

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1827 – 267

Título do volume: Não informa

Período: 14 de março de 1826 a 06 de abril de 1827

Número de Registros: 953

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (472), *despacha para* (453), *remete para* (27) e *leva* (1). Entre passaportes, há 40 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 33 registros mencionam seu estatuto jurídico, 52 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (26), naturalidade (460), moradia (224), idade (463), ocupação (166) título (18). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 29 registros. Em apenas um registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 99 vezes, e sua profissão, 80.

Em apenas dois registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento, e não há referência a ‘pagamento de sisas ou reais direitos’. Só há um proprietário de escravos novos, mas sequer um vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 36 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Para os escravos, há 301 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe), e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (13). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Em 379 registros não constam escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 21

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1827-1829 – 270

Título do volume: Não informa

Período: 09 de agosto de 1827 a 06 de abril de 1829

Número de Registros: 2.493

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Em um registro não há informação sobre o tipo de registro, e nos demais os tipos de registro são *parte para* (223), *remete para* (10), *despacha para* (2.259). Entre passaportes, há 12 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 29 registros mencionam seu estatuto jurídico, 38 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (18), naturalidade (213), moradia (8), idade (220), ocupação (80), título (25). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 13 registros. Em apenas um registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 97 vezes, e sua profissão, 69.

Não há informações sobre apresentação de documentos e/ou pagamentos de sisas ou reais direitos. Só há dois proprietários de escravos novos, mas sequer um vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 26 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Para os escravos, há apenas 99 registros com cativos ladinos, e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (8). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 185 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 22

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1829-1830 – 273

Título do volume: Não informa

Período: 07 de abril de 1829 a 14 de abril de 1830

Número de Registros: 1.588

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os demais os tipos de registro são *parte para* (172), *remete para* (13) e *despacha para* (1.403). Entre passaportes, há apenas 8 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 19 registros mencionam seu estatuto jurídico, 29 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (10), naturalidade (170), moradia (3), idade (174), ocupação (50), título (32). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 9 registros. Em apenas um registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 51 vezes, e sua profissão, 37.

Não há informações sobre apresentação de documentos e/ou pagamentos de sisas ou reais direitos. Só há dois proprietários de escravos novos, mas sequer um vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 26 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há apenas 58 registros com cativos ladinos. Menciona-se também o nome de seus proprietários (9). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 149 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 421 – Volume 23

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações – Passaportes – 1830-1831 – 279

Título do volume: L^o 89 – 15 de abril de 1830 - Minas

Período: 15 de abril de 1830 a 24 de novembro de 1831

Número de Registros: 1.409

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (251), *despacha para* (1.157), e *remete para* (1). Entre passaportes, há 11 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 51 registros mencionam sua condição social, 63 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (123), naturalidade (238), moradia (8), idade (238), ocupação (216) título (26). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 23 registros. Em apenas seis registro não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 154 vezes, e sua profissão, 139.

Não há informações sobre apresentação de documentos e/ou pagamentos de sisas ou reais direitos. Não há proprietário, vendedor ou comprador de escravos novos.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 40 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há apenas 548 registros com cativos ladinos, e sua descrição física é quase sempre presente. Menciona-se também o nome de seus proprietários (16). O tipo de cativo predominante no volume é o 'ladino'.

Deve ser lembrado ainda que há 206 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos do volume 1.

Código 424

Apresentação

O código 424 contempla despacho de escravos, principalmente de escravos ‘novos’. Nos volumes que abarcam os anos antecedentes a 1830, quase não há descrição física de escravos e tampouco o esboço do retrato social dos sujeitos, salvo, no caso destes últimos, quando seus títulos e/ou ocupações são mencionados. Raramente se informa a condição jurídica do sujeito (campo ‘estatuto jurídico do sujeito’).

A partir de 1830, provavelmente devido à legislação que previa o fim do tráfico internacional, os cativos ‘ladinos’ passaram a estar mais presentes nos volumes do código. Então, referências à naturalidade e, no caso de africanos, à procedência, são mais frequentes. Deve ser frisado que é no código 424 que é encontrada a maior parte dos vendedores de cativos novos e, também, os proprietários e compradores. A partir de 1831, os proprietários dos cativos ladinos, bem como seus vendedores e compradores, são constantemente encontrados nos volumes que compõem o código.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é o critério de preenchimento dos campos *atestador/abonador* e *funcionário*. Quando um mesmo nome se repete com muita frequência, como o de Francisco Antônio da Gama, Joaquim Ferreira Guimarães etc., ele foi inserido no campo ‘funcionário’. De qualquer modo, quem assina um *termo* também foi posto no campo ‘funcionário’, mas quem passa ou assina um atestado, passaporte ou papel de venda, dentre outros documentos, foi inserido no campo atestador/abonador. Contudo, não sabemos se os nomes inseridos no campo ‘funcionário’ são, de fato, funcionários da Polícia da Corte. Apenas assinam um *termo*.

Mais importante ainda é o fato de que algumas pessoas ora aparecem como abonadores ora como vendedores ou proprietários de escravos novos. A digitação de seus nomes nos campos destinados a vendedores e atestadores/abonadores obedeceu a redação original dos volumes. No caso de ladinos, os vendedores e proprietários foram inseridos nas planilhas de escravos. Já os compradores, no campo ‘comprador’, podem o ser de novos e/ou ladinos, o que dependerá, respectivamente, do preenchimento dos campos referentes ao número de escravos ‘novos’ ou ‘ladinos’.

Consta ainda no volume *marcas* dos escravos, que consistem em *desenhos* de *marcas* feitas nos corpos cativos, podendo-se indicar a parte do corpo na qual a *marca* está “desenhada”.

Código 424 – Volume 1

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos recebimento de atestados – I – 1826-1827 – 187

Título do volume: Não informa

Período: 14 de agosto de 1826 a 23 de fevereiro de 1827

Número de registros: 1.237

O volume trata basicamente de despachos de escravos novos. Por isto, a expressão mais assídua no campo tipo de registro é “despacha para” (1.229). Há informação sobre data (1.237), destino (1.194), nome do sujeito (1.200).

Proprietários de escravos novos são mencionados em 11 registros; vendedores, em 46, mas sendo responsáveis pela venda de 353 cativos novos. Compradores são citados em 100 registros. Por sua vez, abonadores/atestadores são citados em 780 registros.

Há cativos ladinos em apenas 331 registros, dentre os quais em 57 os novos também estão presentes, ou seja, somente 274 registros são exclusivos a cativos ‘ladinos’.

Nos despachos com escravos ladinos, a maioria informa a naturalidade e a procedência dos cativos, se africano. Não há descrição física dos escravos. Em poucas vezes, alude-se à qualidade de escravidão e à idade. Proprietários de ladinos constam em 89 registros, e vendedores em 74.

Não há acompanhantes do sujeito, mas existem escravos *com marcas*.

Exemplos de registros

“Termo de fiança que assina Francisco Antônio da Gama por uma escrava nova que despacha Francisco José pereira bastos para Minas, comprada a Francisco Xavier Dias da Fonseca como consta do atestado que apresentou com a marca a margem, e que de o receber abaixo assinou comigo oficial da Secretaria que o escrevi
Francisco Antônio da Gama Valeriano José Pinto” (pag. 5)

“Termo que assina Manoel da Fonseca Falcão de como recebeu o atestado com que despachou para Minas Francisco José Corrêa três escravos novos com a marca a margem assinado por Antônio Joaquim Rebello e assinou e eu Antônio Machado Nunes o escrevi
Manoel da Fonseca Falcão” (Pag. 44)

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que despachou para o Rio Grande Manoel Peixoto de Sá para o Rio Grande um escravo ladino de nome Manoel Moçambique comprado a Matildes Clara de Castro, e assinou, e eu Antônio Xavier da Rocha o escrevi” (Pag. 113)

Códice 424 – Volume 2

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de recebimentos de atestados – II – 1827-1828 – 188

Período: 29 de agosto de 1827 a 31 de julho de 1828

Título do volume: Não informa

Número de registros: 1.970

É da mesma natureza que o volume 1. A expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1.951 registros.

Proprietários de escravos novos são mencionados em 15 registros; vendedores, em 450, mas sendo responsáveis pela venda de 3.935 cativos novos. Compradores são citados em 536 registros. Por sua vez, abonadores/atestadores são citados em 1129 registros.

Há cativos ladinos em apenas 390 registros, dentre os quais em 59 os novos também estão presentes, ou seja, somente 326 registros são exclusivos a cativos ‘ladinos’.

Na maioria dos despachos com escravos ladinos, menciona-se a naturalidade e a procedência, se africano. Não há descrição física dos escravos. Em poucas vezes, alude-se à qualidade de escravidão e à idade. Proprietários de ladinos constam em 68 registros, e vendedores em 82.

Não há acompanhantes do sujeito, mas existem escravos *com marcas*.

Exemplos de registros

- “Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que João Afonso de Moraes despachou para Minas trinta e nove escravos novos sem marca pertencentes ao Desembargador Manoel Inácio de Melo e Souza e eu Antônio Machado Nunes o escrevi Francisco Antônio da Gama” (pag. 24)

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que Antônio José Lorena despachou para Resende 9 escravos novos, comprados a Feliciano Antônio de Macedo”(pag. 174)

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado com que Valentim Gomes despachou para Minas 10 escravos novos com as marcas a margem, assinado por Francisco Clemente Pinto (pag. 175).

“Termo que assina o dito Gama [Francisco Antônio da Gama] de como recebeu o atestado com que Pedro Antônio Ribeiro despachou para Montevidéu quatro escravos, deles dois ladinos de nomes, Felipe Benguela e Antônio Cabinda , os novos com a marca [desenho da marca]” (pag. 209).

Código 424 – Volume 3

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos de recebimentos de atestados – III – 1829 – 189

Título do volume: Não informa

Período: 06 de junho de 1829 a 18 de dezembro de 1829.

Número de registros: 1356

É da mesma natureza que os volumes 1 e 2. A expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1347 registros.

Proprietários de escravos novos são mencionados em 93 registros; vendedores, em 743, mas sendo responsáveis pela venda de 5214 cativos novos. Compradores são citados em 821 registros. Por sua vez, abonadores/atestadores são citados em 50 registros.

Há cativos ladinos em apenas 353 registros, dentre os quais em 54 os novos também estão presentes, ou seja, somente 299 são exclusivos a cativos ‘ladinos’.

Na maioria dos despachos com escravos ladinos, menciona-se a naturalidade e a procedência, se africano. Em poucas vezes, alude-se à qualidade de escravidão e à idade. Proprietários de ladinos constam em 144 registros, e vendedores em 72.

Não há acompanhantes do sujeito, mas existem escravos *com marcas*.

Exemplos de registros

“Termo que assina José Evangelista de Souza Guerra de como recebeu o atestado com que o Reverendo Joaquim Mariano de Souza Guerra Araújo Godinho despachou para Minas 15 escravos novos comprados a Constantino Dias Pinheiro José Evangelista de Souza Guerra” (pag. 16)

“Termo que assina o dito Gama [Francisco Antônio da Gama] de como recebeu o atestado com que Joaquim Antônio Ferreira despachou para Montevidéu vinte e cinco escravos novos de sua propriedade” (pag. 16)

“Termo que assina Joaquim Ferreira Guimarães de como recebeu o atestado com que José Francisco do Val despachou para a capitania do Espírito Santo três escravos novos comprados a Felipe Ribeiro da Cunha” (pag. 27)

“Termo que assina o mesmo Gama [Francisco Antônio da Gama] de como recebeu o atestado com que José Antônio Pinheiro despachou para Minas uma escrava ladina de nome Ana pertencente ao Capitão Manoel de Paiva Bueno” (pag. 116)

“Termo que assina o mesmo Gama [Francisco Antônio da Gama] de como recebeu o atestado com que Domingos Ferreira Lopes despachou para Minas dois escravos com a marca a margem e assinado por Antônio José de Castro e Irmãos e de como recebeu assinou” (pag. 174)

“Termo que assina o dito Falcão [Manoel da Fonseca Falcão] de como recebeu o atestado com que Antônio Dias da Costa despachou para Minas levando em sua companhia os escravos ladinos José mulato de cinco anos de idade, Manoel Moçambique de menor idade, Bento Quilimane, abonado por José Inácio Vaz Vieira” (pag. 175)

Códice 424 – Volume 4

Título: “Polícia – Termos de recebimentos de atestados – IV – 1829-1830 – 190 “

Título do volume: “Livro 7º do Lançamento dos Atestados”

Período: 23 de dezembro de 1829 a 26 de junho de 1830

Número de registros: 1.463

É da mesma natureza que os volumes anteriores. Só há nove *passaportes*, ao passo que a expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1.443 registros.

Proprietários de escravos novos são mencionados em 166 registros; vendedores, em 791, mas sendo responsáveis pela venda de 8.531 cativos novos. Compradores são citados em 871 registros. Por sua vez, abonadores/atestadores são citados em 94 registros.

Há cativos ladinos em apenas 396 registros, dentre os quais em 60 os novos também estão presentes, ou seja, somente 336 são exclusivos a cativos ‘ladinos’.

Há 386 registros com escravos ladinos nomeados. Na maioria destes registros, menciona-se a naturalidade e a procedência, se africano. Alude-se à qualidade de escravidão, e em apenas 2 registros há descrição física dos cativos. Proprietários de ladinos constam em 202, e com relativa frequência consta que os proprietários possuem os escravos “há muito tempo”, “há anos” ou, ainda, que os cativos são de “antiga propriedade” de seus senhores. Vendedores aparecem em 81 registros.

Não há acompanhantes do sujeito, mas existem escravos *com marcas*.

Exemplos de registros

“Termo que assina o dito Gama de como recebeu o atestado com que o P^e. Manoel da Veiga Cabral despacha para Campos quarenta e três escravos novos, destes sendo um ladino de nome Vicente Nação Cabinda todos de sua propriedade Francisco Antônio da Gama” (pag. 4)

“Termo que assina o dito Gama de como recebeu o atestado com que José Alvares Moreira despacha para Minas quatro escravos novos, comprados a Manoel Joaquim Gomes” (pag. 88)

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como recebeu o atestado em que Ricardo Frederico Caldevelle despacha para o Rio Grande cinco escravos ladinos Maria

Crioula, Thereza Cassange, Joaquina Moçambique, Manoel dito, e João dito, antigos de sua propriedade” (pag. 134)

“Termo que assina Francisco Antônio da Gama de como os documentos com que Antônio da Silva Franco despacha para São Paulo três escravos sendo dois ladinos de nomes Andreza Conga comprada a Gaudino Ferreira e Anastácia Quilimane comprada a José Gonçalves de Amorim e o novo ao dito Gaudino Ferreira, com a marca a margem” (pag. 156).

Código 424 – Volume 5

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos Recebimento de Atestados – IV-A – 1830 – 190A

Título do volume: “1830 Junho Livro 8º dos Lançamentos do Atestados”

Período: 31 de janeiro de 1830 a 09 de junho de 1831

Número de registros: 1.381

A expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1.371 registros, mas há cativos ladinos em 801 despachos, dentre os quais em 43 os novos também estão presentes, ou seja, 758 são exclusivos a cativos ‘ladinos’. Portanto, neste volume os registros com cativos ladinos são predominantes.

Proprietários de escravos novos são mencionados em 100 registros; vendedores, em 277, mas sendo responsáveis pela venda de 1428 cativos novos. Compradores são citados em 562 registros. Por sua vez, abonadores/atestadores são citados em 156 registros.

Na maioria dos despachos com escravos ladinos, menciona-se a naturalidade e a procedência, se africano. Em poucas vezes, alude-se à qualidade de escravidão. Proprietários de ladinos constam em 533 registros, e com relativa frequência afirma-se que os proprietários possuem os escravos “há muito tempo”, “há anos” ou, ainda, que os cativos são de “antiga propriedade” de seus senhores. Vendedores aparecem em 151 registros.

Não há acompanhantes do sujeito e tampouco descrição física dos cativos e *marcas*.

Em sua forma e conteúdo, despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 424 – Volume 6

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes– 1831 – 282

Título do volume: “Livro 9 dos Atestados de Passaportes”

Período: 11 de junho de 1831 a 17 de junho de 1831

Número de registros: 46

A expressão ‘despacha para’ é também a mais utilizada, mas os registros contém basicamente cativos ladinos, pois os novos só aparecem em 7 despachos. Não há acompanhantes do sujeito e tampouco descrição física dos cativos e *marcas*.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Ao que parece, boa parte deste volume foi perdida. Incluindo a de título, só há 6 folhas.

Código 424 – Volume 7

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos Recebimento de Atestados – V – 1831 – 191

Título do volume: Não informa

Período: 20 de junho de 1831 a 28 de janeiro de 1832

Número de registros: 1.111

Deve ser ressaltado que a expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1.064 registros, mas há cativos ladinos em 1.077 registros. Os escravos ‘novos’ só são mencionados em 15 registros, em 2 dos quais estão acompanhados de ladinos. Portanto, também neste volume os registros com cativos ladinos são predominantes.

Só há um registro proprietário de escravos novos e sete com vendedores. Por outro lado, a figura do comprador não desaparece, está presente em 475 registros. Obviamente, comprando cativos ladinos.

Abonadores/atestadores são citados em 50 registros, e os supostos *funcionários* estão em todos os registros. Certamente, nem todos são, de fato, funcionários da Polícia, mas mantivemo-los no campo ‘funcionário’ devido à estrutura da documentação. Como mencionamos na apresentação do código, quem assina o *termo* foi inserido no referido campo.

Na maioria dos despachos com escravos ladinos, menciona-se a naturalidade, e a procedência, se africano. Alude-se à qualidade de escravidão em cerca de 80 registros. Proprietários de ladinos constam em 572 registros, e em mais de 200 vezes afirma-se que os proprietários possuem os escravos “há muito tempo”, “há anos” ou, ainda, que os cativos são de “antiga propriedade” de seus senhores. Vendedores aparecem em 457 registros. Não há acompanhantes do sujeito e tampouco descrição física dos cativos e *marcas*.

Em sua forma e conteúdo, despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 424 – Volume 8

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1832-1833 – 288

Título do Volume: “Livro X dos Atestados de Passaportes em fevereiro de 1832”

Período: 06 de fevereiro de 1832 a 16 de fevereiro de 1833

Número de registros: 1.135

A expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 1.113 registros. Cativos ladinos constam em 1.124 registros, e os ‘novos’ apenas em três. Só há dois registros com vendedores de escravos novos, não consta proprietários ou compradores destes cativos. Por outro lado, a figura do comprador não desaparece, está presente em 676 registros. Obviamente, comprando cativos ladinos.

Em 39 registros aparecem recebedores de cativos. Abonadores/atestadores são citados em 64 registros, e os supostos *funcionários* estão em 1.134 registros. Certamente, nem todos são, de fato, funcionários da Polícia, mas mantivemo-los no campo ‘funcionário’ devido à estrutura da documentação. Como mencionamos na apresentação do código, quem assina o *termo* foi inserido no referido campo.

Outras personagens presentes no volume são o *reconhecedor de firma* e, com menos assiduidade, a testemunha, inseridos no campo de mesmo nome, respectivamente. Geralmente, o reconhecedor de firma é um tabelião. Salvo esta especificidade, o volume é similar ao anterior. Exemplo de registro com reconhecedor de firma e testemunha: “Termo que assina F. A. da Gama[sic] em como recebe o papel de venda do escravo Vicente crioulo de Manoel José da Rocha Paranhos vendido a Lino

José Ferreira com as testemunhas Antônio Ferreira de Castro e Francisco Xavier Avellar reconhecido pelo Tabelião João Caetano de Oliveira Guimarães cujo escravo foi despachado para Minas” (pag. 187)

Na maioria dos despachos com escravos ladinos, menciona-se a naturalidade e a procedência, se africano. Alude-se à qualidade de escravidão em cerca de 50 registros. Proprietários de ladinos constam em 340 registros, e em mais de 30 vezes afirma-se que os proprietários possuem os escravos “há muito tempo”, “há anos” ou, ainda, que os cativos são de “antiga propriedade” de seus senhores. Vendedores aparecem em 674 registros. Não há acompanhantes do sujeito e tampouco descrição física dos cativos e *marcas*.

Em sua forma e conteúdo, despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 424 – Volume 9

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Termos Recebimento Passaportes – VI – 1833

Título do volume: Não informa

Período: 09 de março de 1833 a 17 de agosto de 1833

Número de registros: 127

A expressão ‘despacha para’ foi utilizada em 122 registros. Em todos os registros há cativos ladinos, e não constam novos. Compradores e vendedores estão presentes 69 vezes, e proprietários em 68. Salvo em um registro, todos os demais têm *funcionários*. Abonadores/atestadores são citados em 63 casos.

Em todos os registros menciona-se naturalidade e/ou procedência dos cativos, ocasionalmente qualidade de escravidão. Afirma-se que os proprietários possuem os escravos “há muito tempo”, “há anos” ou, ainda, que os cativos são de “antiga propriedade” de seus senhores. Não há acompanhantes do sujeito e tampouco descrição física dos cativos e *marcas*.

Em sua forma e conteúdo, despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 425

Apresentação

Este código contém despachos de escravos e passaportes. A fim de diferenciar estes tipos de registros, o pesquisador deve se guiar principalmente nas expressões “parte para” e “despacha para”. Na maior parte dos registros, a primeira indica *passaportes*, e a segunda, *despachos escravos*. Para além do destino do viajante e da data de sua partida, o *passaporte* pode fornecer a descrição física e um esboço do retrato social do sujeito. A descrição física consiste na menção ao formato do rosto, altura, cabelo, sobrancelhas, barbas, olhos, sinais etc.; o *passaporte* pode informar também aspectos relativos à qualidade de escravidão e/ou ao estatuto jurídico (pardo forro, preto forro etc.), estado matrimonial, idade, naturalidade, moradia, ocupação, título etc. Ainda pode haver informações sobre quem viaja junto com o sujeito: camaradas, familiares, escravos (de sua propriedade ou não), criados etc. para os quais podem estar presentes os mesmos tipos de dados referentes ao sujeito.

O *despacho de escravos* trata basicamente do envio de escravos para determinado local, não havendo precisão se o sujeito viaja junto com os cativos ou apenas os remete. Por isto, mantivemos a expressão “despacha para” no campo ‘tipo de registro’. *Despachos de escravos* quase nunca descrevem o retrato físico e social do sujeito. Mas sobre os escravos pode haver descrição física, bem como aspectos relativos à origem, idade, qualidade de escravidão, e procedência, quando africanos. Proprietários, vendedores, compradores de cativos também são mencionados em *despachos de escravos*.

Contudo, deve ser frisado que despachar escravo não é atribuição exclusiva dos registros tipo *despacha para*. Em *passaportes* também pode ocorrer remessa de escravos, inclusive de *novos* (para os quais quase não há menção sobre idade, origem e traços físicos). Ao que tudo indica, o fato de os *passaportes* (parte para) referirem a remessa de escravos, assinala a não especialização da Polícia no que tange ao envio de escravos, ao menos até determinado período (Ver anexo 1). A fim de não distorcer a informação, a equipe manteve as expressões tal como apareciam na documentação.

Outra personagem presente nos *passaportes* é o reconhecedor do sujeito, inserido no campo ‘atestador/abonador’. Ela reconhece ou afiança o sujeito, e pode haver dados sobre seu endereço, profissão, e eventualmente sobre seu título. Em todos os volumes do código há a descrição de traços físicos dos cativos, naturalidade e, com menos frequência, qualidade de escravidão e idade. Quando os cativos são africanos, além destes dados, menciona-se sua procedência e, eventualmente, “sinais na cara” ou “riscos na cara”.

Todas essas informações sobre escravos se reportam quase sempre a cativos ladinos. Raramente menciona-se a procedência africana de cativos novos.

Código 425 – Volume 1

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1822-1825 – 259

Título do volume: Não informa

Período: 01 de julho de 1822 a 28 de setembro de 1825

Número de registros: 2.182

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (1.212), *despacha para* (916), *remete para* (20), outros (10), e não informa (24). Entre passaportes, há apenas 55 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 69 registros mencionam seu estatuto jurídico, 94 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (27), naturalidade (1.215), moradia (789), idade (1.199), ocupação (261), título (121). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 44 registros. Em apenas 39 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 341 vezes, e sua profissão, 278.

Em 35 registros menciona-se que o sujeito apresentou algum documento, mas não há informações sobre pagamento de sisas ou reais direitos’. Há apenas um proprietário de cativos novos, mas nenhum vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 139 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc.; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há 740 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe). Menciona-se também o nome de seus proprietários (64). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 988 registros sem escravos. Porém, uma característica do volume é a presença marcante de cativos ladinos, sendo, portanto, um volume importante para analisar aspectos referentes à demografia cativa.

Exemplos de passaportes

- a) “Antônio José Gonçalves natural de Valença morador na Rua do Sabão, de idade de 18 anos estatura ordinária rosto comprido sem barba parte para Campos, foi reconhecido por Manoel dos Santos morador na Rua do Cano Manoel dos Santos” (pág. 97)
- b) “Bento Soares da Rocha homem cigano natural de Minas de idade de 60 anos estatura ordinária rosto comprido bastante barba com defeito no nariz parte para Campos com seu filho Venâncio Soares de idade de 10 anos e foi reconhecido por José Augusto Cesar de Menezes Cirurgião Ajudante do 1º de Cavalaria do Exército José Augusto Cesar de Menezes” (pág. 85)
- c) “Bonifácio José Gomes homem pardo vive de ser criado de idade de 21 anos estatura ordinária rosto comprido sem barba parte para Campos com um escravo Manoel Rebolo de idade de 15 anos rosto comprido e foi reconhecido por atestado do Conselheiro Amaro Velho da Silva” (pag. 85)

Exemplos de despachos de escravos

- a) “Manoel Martins de Castilho despacha para a Ilha Grande três escravos novos dos quais prestou fiança e reconheceu o dito Guim^{es} [Joaquim Ferreira Guimarães]” (pág. 48)
- b) “José Peixoto Lopes despacha para Parati doze escravos novos que prestou fiança e assinou o dito Gama” (pág. 63)

Nos registros com acompanhantes do sujeito, as informações sobre eles são similares às que se seguem: “Paulo José Pires natural de Tapacorá, de idade de 23 anos, que vive de lavouras, estatura baixa rosto comprido pouca barba, sobrancelhas serradas: parte para a Ilha Grande com sua mulher Inácia Maria de idade de 24 anos, baixa rosto redondo, e uma escrava de idade de 3 anos, foram reconhecidos por Antônio José de Sampaio morador em Valongo este por Joaquim Ferreira Guimarães”. (pag. 36)

Sobre a descrição física dos escravos, as informações nos registros são parecidas com as contidas no registro seguinte: “Inácio Muniz, natural e morador nesta Corte, de

idade de 28 anos, estatura ordinária, rosto comprido, bastante barba e olhos pequenos: parte para a Ilha Grande com seu escravo João Cabunda de idade de 24 anos estatura baixa rosto comprido e com princípio de barba foi reconhecido pelo sargento Mor João Francisco Leal
João Francisco Leal” (pag. 79)

Código 425 – volume 2

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1827 – 266

Título do volume: Não informa

Período: 04 de julho de 1827 a 25 de maio de 1829

Número de registros: 1.224

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (573) e *despacha para* (651). Entre passaportes, há apenas 38 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 44 registros mencionam seu estatuto jurídico, 58 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (42), naturalidade (574), moradia (26), idade (560), ocupação (179) título (19). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 13 registros. Em apenas 12 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 124 vezes, e sua profissão, 105.

Não há informações sobre apresentação de documentos e/ou pagamentos de sisas ou reais direitos. Há apenas três proprietários de escravos novos, mas não há vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 52 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há 270 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe). Menciona-se também o nome de seus proprietários (25). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 490 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 425 – volume 3

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1829-1831 – 276

Título do volume: Não informa

Período: 31 de julho de 1829 a 29 de janeiro de 1831

Número de registros: 1.203

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (649), *despacha para* (553) e *leva em sua companhia* (1). Entre passaportes, há apenas 32 registros com cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 61 registros mencionam seu estatuto jurídico, 68 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (237), naturalidade (629), moradia (3), idade (620), ocupação (348) título (47). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 36 registros. Em apenas 12 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 126 vezes, e sua profissão, 110.

Não há informações sobre apresentação de documentos e/ou pagamentos de sisas ou reais direitos. Há apenas quatro proprietários de escravos novos, mas não há vendedor ou comprador.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 71 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há 347 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe). Menciona-se também o nome de seus proprietários (46). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘novo’. Há 562 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 425 – volume 4

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1831-1832 – 286

Título do volume: Não informa

Período: 21 de fevereiro de 1831 a 18 de julho de 1832

Número de registros: 773

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (507), *despacha para* (260), *vai para* (5), e não informa (1). Entre passaportes, não há cativos ‘novos’.

Sobre os sujeitos, 41 registros mencionam seu estatuto jurídico, 94 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (199), naturalidade (499), moradia (10), idade (491), ocupação (446) título (31). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 46 registros. Em apenas 15 registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 260 vezes, e sua profissão, 274.

Em apenas um registro menciona-se que o sujeito apresentou algum documento, mas não há informações sobre pagamento de sisas ou reais direitos’. Não há proprietário, vendedor ou comprador de cativos novos.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 57 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há 329 registros com cativos ladinos (ou ladinos que o sujeito trouxe). Menciona-se também o nome de seus proprietários (41). O tipo de cativo predominante no volume é o ‘ladino’. Há 439 registros sem escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 425 – volume 5

Título do Arquivo Nacional: Polícia – Legitimações Passaportes – 1832-1833 – 287

Título do volume: Não informa

Período: 20 de julho de 1832 a 17 de dezembro de 1833

Número de registros: 271

O volume contém passaportes e despachos de escravos. Os tipos de registro são *parte para* (211) e *despacha para* (60).

Sobre os sujeitos, 24 registros mencionam seu estatuto jurídico, 63 sua qualidade de escravidão, estado matrimonial (158), naturalidade (202), moradia (1), idade (207), ocupação (187) título (8). Há frequentemente dados sobre altura, formato do rosto, e cabelo, barba ou sobrancelha. Menções sobre sinais ou doenças constam em 11 registros. Em apenas oito registros não consta o nome do abonador. Sua residência é citada 172 vezes, e sua profissão, 233.

Não há informações sobre apresentação de algum documento ou pagamento de sisas ou reais direitos’.

Sobre os acompanhantes do sujeito, há 23 nomeados, quer se trate de camaradas, parentes etc; e não há no volume a menção à quantidade de camaradas, não nomeados.

Sobre os escravos, há 90 registros com cativos ladinos. Menciona-se também o nome de seus proprietários (15). Só há cativos ladinos. Em 181 registros não constam escravos.

Em sua forma e conteúdo, passaportes e despachos de escravos deste volume são similares aos dos volumes anteriores.

Código 1000

Apresentação

O código 1000 tem apenas um volume, se reporta ao período 1762-1763, e faz parte do Fundo Secretaria do Estado do Brasil, do Arquivo Nacional.

O código diz respeito, como o título adiante indica, à partida de pessoas da cidade do Rio de Janeiro para outras localidades, mormente para as Minas, as quais quase sempre levavam cativos consigo, ou despachavam-nos. O titular do registro (*sujeito*), também podia viajar acompanhando de pessoas não escravas, inseridas nos campos destinados a acompanhantes. Deste modo, além da data do registro, informa-se destino do sujeito, seu nome e sexo, bem como o de seus acompanhantes. Para ambos, pode haver informações sobre título (capitão, tenente etc.), sua qualidade de escravidão/condição social (pardo, preto, preto forro etc.).

O sujeito podia ser despachado “por portaria”, provavelmente uma licença para viajar fornecida por uma autoridade competente.

No código, os registros podem ser de ida, volta ou um despacho. Para cada caso, as expressões que serão inseridas no campo são, respectivamente, “vai para”, “volta para” e “despacha para” ou “remete para”.

Há ocasiões nas quais o sujeito se dirige a seu destino e leva outro(s) escravo(s) além dos já mencionados como tais, como por exemplo: “*José da Silva Porto volta para as Minas com um escravo e leva mais outro*”. Os escravos que o sujeito leva foram inseridos no campo ‘número de escravos que o sujeito leva’; a soma deles com os demais cativos formam o total de escravos.

Sobre os cativos, não há informações sobre nome e sexo, apenas sobre o número de escravos despachados, ou que seguem com o sujeito. Também há menções a “moleques”, “molecões”, “pretos”, “mulatos”, que podiam ou não ser escravos. Os registros aludem, ainda, à presença de um fiador do sujeito, informando assim seu nome e sexo; ocasionalmente há referência à sua profissão e moradia.

Título do Arquivo Nacional: Não informa

Título do Código: Folha 1: "Livro que há de servir na Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro que vai numerado e rubricado, e leva no fim seu encerramento feito por mim [duvida] de Souza Meneses".

Folha 2: "Em 11 de junho de 1762

se despacham para as minas"

Período: 11 de junho de 1762 a 04 de junho de 1763

Número de registros: 2.718

Totais do Volume

Total de escravos: 7.098

Número de Escravos: 5.741

Número de Escravos que o sujeito leva: 1357

O total de escravos é a soma do número de escravos com o número de escravos que o sujeito leva. Não inclui os totais abaixo.

Número de molecões: 25

Número de moleconas: 15

Número de moleques: 30

Número de negros: 55

Número de negras: 6

Número de mulatos: 14

Número de mulatas: 3

Número de bastardos: 17

Número de parentes: 40

Número de outros acompanhantes: 639. Entre outros acompanhantes, pode haver os não nomeados, cuja qualidade de escravidão pode ser indicada. Exemplos: “1 pardo”, “1 preto”, “1 crioula” etc. Só os *bastardos*, nomeados ou não, foram contabilizados no campo a eles destinado.

Exemplos de registros

Página 4

“(…)

Manoel Alvares de Pinho volta para as Minas com Antônio Duraes e sete escravos

Pedro Gonçalves volta para as Minas com cinco escravos

Carlos Ferreira de Faria volta para as Minas com cinco escravos

Antônio Machado de Souza volta para as Minas com sete escravos

Manoel Machado Ribeiro volta para as Minas com um escravo

Página 41

“Julião Antônio de Araújo volta para as Minas com Pedro Soares, José Coelho, Custódio Fernandes, Marcos pardo e 8 escravos

José Francisco de Sá Mourão volta para as Minas com dois escravos

João Francisco volta para as Minas com Antônio Francisco e um escravo fica por fiador Domingos de Oliveira Laura”

Página 168

“(…) Manoel Ribeiro Chaves volta para as Minas fica por fiador Antônio de Oliveira Pinto

Jacinto José Coelho remete para as Minas 1 moleca

Henrique José de Barros cabo de esquadra vai para as Minas por Dragão (…)”

Página 189

“João Luis Teles volta para as Minas

Manoel Fernandes de Almeida volta para as Minas com onze escravos

Pedro Rodrigues volta para as Minas com um escravo e leva mais 5 fica por fiador Domingos de Oliveira”

Código 1002

Apresentação

O código 1002 contempla apenas um volume, abrangendo o período 1727-1728. Aborda a partida de pessoas da Corte, munidas de licença, para as Minas, as quais conduziam escravos e/ou outros acompanhantes. Os registros informam a presença de um fiador que se responsabilizava pelo cumprimento, por parte do sujeito, em não levar *pessoas proibidas*. Caso isto não ocorresse, o fiador, como pena, pagaria o valor de 100\$000 (cem mil réis). O código informa as restrições para a ida de pessoas às Minas, as quais estão reproduzidas abaixo.

De um modo geral, os registros informam data da partida, destino, nome e sexo do sujeito, de seus acompanhantes e, também, pode haver para ambos, título, qualidade de escravidão/condição social; informa-se ainda a quantidade de escravos.

Ademais, os registros informam nome, sexo, profissão e/ou moradia do fiador. Fornece importantes informações sobre comerciantes e artesão da cidade do Rio de Janeiro.

Sobre os escravos, informa-se apenas a quantidade dos que passavam às Minas com o sujeito.

Título do Arquivo Nacional:

Título do Volume: "1727 / Portugal / Licença para as Minas e Fianças Livro 2º"

Período: 7 de outubro de 1727 a 02 de abril de 1728

Número de registros: 941

Proibições à partida para as Minas:

Folha 2: "Livro das pessoas que passam para as Minas - Rio de Janeiro 1727-1728".

Folha 2 verso: "[duvida] conforme as ordens, que tenho de sua Majestade que Deus guarde não podem passar as minas pessoas eclesiásticas, estrangeiros, oficiais mecânicos, e os que me parecer convenientes que a elas não vão: o Provedor da Fazenda Real manda, que pela provedoria se não passe carta de guia a clérigos, frades, estrangeiros, soldados, índios, criminosos, e oficiais mecânicos"

Folha 3, pagina 2: "Fianças das pessoas que passam para as minas

Translado de uma portaria de dom Fernando Martins Mascarenhas de Alencastro, governador e capitão geral que foi desta capitania as fianças das pessoas que passam para as minas aprovada por sua Majestade que Deus guarde por carta de 14 de novembro de 1718".

"Porquanto sou informado que s/ embargo da diligencia que meu antecessor o Senhor Dom Álvaro da Siqueira e Albuquerque fez por que as pessoas passassem as minas fossem examinadas pelos oficiais da Câmara desta Cidade para saber se eram das que sua Majestade que Deus guarde proíbe e se ter achado que sem cmtº do tal exame tem passado alguma das tais pessoas proibidas, ficando por este respeito prejudicado o Real Serviço, e bem comum deste povo: ordeno ao Secretário deste Governo Bartolomeu de Siqueira Cordovil que de hoje em diante observe[duvida] o não mandar petição a Câmara, que toque as minas, nem me apresentar sem que primeiro trago a sua presença mercador da praça os [ilegível] abonador que os conheçam e declarem se são das pessoas proibidas e no caso, que o sejam, e algum dia se saiba, será preso o tal mercador a meu arbítrio e pagará da cadeia 50 mil reis para as obras das fortificações,

para o que assinará ao pé da fiança digo ao pé da licença [apesar de mencionar 50 mil réis, nos registros o valor é sempre cem mil réis], que [ilegível] registrada no livro que serve delas, a qual diligência lhe dei por muy recomendada para que tenham inteiro cumprimento as ordens de sua Majestade que Deus guarde. Rio de Janeiro 2 de setembro de 1725 com a rubrica.”

“Portaria para o Provedor da Fazenda Real. Porquanto conforme as ordens que há de sua Majestade que Deus guarde nesta Secretaria do Governo se deve tomar nele as fianças das pessoas que passam para as minas como na mesma Secretaria se tem praticado: o Provedor da Fazenda Real fique entendendo que as ditas fianças se não hão de tomar pelo escrivão dela porque se há de dar a dita Secretaria. Rio de Janeiro 25 de setembro de 1727. Com a rubrica do Governador desta praça Luís Vahya Monteiro.

Em seis de outubro de 1727 me ordenou o dito Senhor Governador Luís Vahya Monteiro por ordem vocal que tomasse nesta Secretaria as fianças das pessoas que passam para as minas porque não devem em seu lugar outras nem nenhuma das proibidas que são clérigos, frades, estrangeiros, soldados, índios, criminosos e os oficiais mecânicos sob pena de pagar cem mil reis a saber oitenta para as obras das fortificação da ilha das cobras e 20 para quem o acusar. José Ferreira da Fonseca.”

Exemplos de registros

“Passa com licença para Minas Marques Teodozio de Almeida e um escravo despachado pela Provedoria e ficou por seu fiador a pena imposta de cem mil réis se levar pessoa alguma das proibidas Manoel da Rocha Raposo casado e Morador no pé do Colégio que aqui assinou Manoel da Rocha Raposo” (Página 10)

“Passa com licença para as minas Antônio de Noronha da Câmara com 2 escravos despachados pela Provedoria e ficou por seu fiador Francisco Fernandes de Oliveira mercador na Rua Direita a pagar 100 mil réis de pena imposta se levar alguma pessoa das proibidas de que fiz este termo e assinara Francisco Fernandes de Oliveira” (Página 30)

“Passa com licença para Minas Manoel Rodrigues Salvador Gonçalves despachado pela Provedoria e ficou por seu fiador Domingos Lopes Rodrigues Caixeiro dos [ilegível] da Companhia, a pagar 100 mil réis de pena imposta se levar ou passar algumas das pessoas proibidas de que fiz este termo (...)” (Página 98)

“Passa com licença para Minas Antônio da Silva despachado pela Provedoria e ficou por seu fiador Antônio da Silva Pinheiro mercador na Rua Direita a pena imposta de cem mil réis se levar pessoa alguma das proibidas e aqui assinaram oficial da secretaria que o escrevi [ilegível] Francisco da Costa Antônio da Silva Pinheiro Antônio da Silva” (Página 120)

“Passa com licença para Minas Domingos Dias Chaves com 5 camaradas despachado pela Provedoria e ficou por fiador Domingos Alvares morador na Rua Direita, a pena imposta de 100 mil réis se levar pessoa alguma das proibidas (...)” (Página 134)

Além dos exemplos citados, em 136 registros que não informam o nome do abonador. Tais licença responderam pela remessa de 426 cativos. Em 107 destas licenças, diz-se que os escravos passaram às Minas a requerimento de uma certa pessoa, o sujeito. Estes casos são responsáveis por 388 cativos saídos do Rio. Exemplo destes registros: "Passa com licença vinte e dois escravos a requerimento de Manoel Rodrigues Ferreira para as minas"

Totais do Volume

Total de Escravos: 2.367

Total de molecões: 1

Total de moleques: 6

Total de negros: 2

Total de negras: 4

Total de mulatos: 10

Total de mulatas: 7

Total de crias: 1